Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 35/2024 – Do Executivo - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de junho de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 35/2024 – Do Executivo - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de junho de 2024.

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 321/2024/GAB/SG

São João da Boa Vista, 27 de maio de 2024.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Projeto de Lei nº 35/2024

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

2

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
GOVERNO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 35/2024

LDO 2025

PPA 2022-2025 - Revisão

Projeto de Lei nº 35/2024

Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores desta Egrégia Casa de Leis.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", em cumprimento ao disposto no art. 165, II, § 2°, da Constituição, e no art. 35, § 2°, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A Constituição de 1988 determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deve estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, orientar a elaboração da lei orçamentária anual, sobre as alterações na legislação tributária e definir os parâmetros para a elaboração da respectiva proposta orçamentária para o município.

Com o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, adicionalmente ao conteúdo definido na Constituição, a LDO deve estabelecer as metas fiscais, os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira e a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada, bem como avaliar os riscos fiscais.

As metas fiscais a serem perseguidas pelo Governo Municipal no exercício de 2025 foram estabelecidas tendo em vista as mudanças ocorridas no ambiente macroeconômico e a necessidade de o setor público responder a estas, fomentando a economia doméstica e estimulando a demanda agregada, de modo a possibilitar a retomada do crescimento e elevação da prestação de serviços públicos.

É importante reafirmar, neste momento, a dificuldade que a Administração Pública se depara anualmente para estabelecer o conjunto de metas e prioridades no âmbito do Governo Municipal em face do elevado volume de vinculações constitucionais e legais existentes.

Para se ter a real dimensão da rigidez na aplicação dos recursos, com a qual o Governo Municipal se defronta quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, vale mencionar que mais de 50% do total das receitas do Município já têm destinação prévia na sua alocação. Não é demais acrescentar que, além da vinculação a determinados órgãos, os recursos ainda podem ter uma subvinculação a despesas específicas.

Além desse verdadeiro mecanismo de proteção de algumas áreas com receitas vinculadas, houve a criação de diversas despesas obrigatórias que consomem boa parte dos recursos livres existentes no orçamento do Governo Municipal, como é o caso da educação e da saúde. Nesse cenário, o atendimento da demanda social com a finalidade de adicionar novas metas e prioridades à LDO pressupõe, por um lado, a mudança na alocação dos recursos provenientes de vinculações, renúncias de receitas e despesas obrigatórias e, por outro, a decisão de elevar a carga tributária por meio de aumentos de alíquotas ou base de cálculo de impostos e contribuições. As escolhas dependem de decisão política acerca da melhor maneira de maximizar o bem-estar social com a utilização dos recursos de todos os brasileiros.

Vale ressaltar que, na elaboração do presente Projeto de Lei, estamos dando prioridade no sentido de balizar pela participação e discussão de proposições juntamente com as diretorias da administração envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Em decorrência dessa participação, estamos aprimorando a redação e melhoria na caracterização técnica de dispositivos constantes das peças de planejamento, o que causa profunda mudança na forma de conduzir o processo de planejamento.

Ressalte-se que, além das discussões, a Prefeitura disponibilizou no site oficial da municipalidade, link com opção específica para a manifestação de todo e qualquer cidadão, acerca do planejamento.

O projeto de Lei, que ora submeto às vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos cidadãos do nosso município, que com certeza, estão consagradas no Plano Plurianual – PPA 2022-2025. Portanto, são diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social; Infraestrutura; e Gestão, com ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Não obstante, o plano encontra-se enquadrado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotado por todos os Estados Membros da Organização das Nações Unidas (ONU), da qual também, o Brasil, é signatário.

Os ODS são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade e possuem 17 objetivos e 169 metas de ação global para alcance até 2030, em sua maioria, abrangendo as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e inter-relacionada.

Sensível a toda essa temática, foram mantidos, revistos e ampliados, em alguns casos, os enquadramentos dos ODS, de forma a traduzir o direcionamento da administração municipal em cumprir seus preceitos.

Cabe ressaltar que a proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e correta utilização dos recursos públicos. Este projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda os anseios desta Casa, como representantes legítimos do povo de São João da Boa Vista, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI nº 35/2024

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências."

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2025, compreendendo:

I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II. a estrutura e organização do orçamento;
III. as diretrizes para elaboração do orçamento;
IV. as disposições relativas à execução orçamentária;
V. as disposições relativas à legislação tributária;
VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
VII. as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
VIII. as disposições gerais.

§ 1º - Integram esta lei, os seguintes anexos:

I. riscos Fiscais;
II. metas Fiscais:
a) demonstrativo I - Metas Anuais;
b) demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
c) demonstrativo III - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
d) demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
e) demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
f) demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
g) demonstrativo VIa - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
h) demonstrativo VIb - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;
i) demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
j) demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
III. demonstrativo de evolução da receita;

IV. memória e metodologia de cálculo das Metas Fiscais;

V. descrição dos programas governamentais/metas/custos para o exercício

VI. unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental

VII. informações sobre Obras em Andamento.

VIII. modificações do PPA 2022-2025:

a) Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

b) Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos;

c) Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

d) Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

§ 2º - Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV, da Lei nº 4.950, de 16 de dezembro de 2021, conforme os anexos constantes no inciso VIII deste artigo.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo bem como seus fundos e autarquias.

Art. 3º - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e a execução da respectiva Lei devem ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o município consolidado, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo II desta lei.

Art. 4º - As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas à melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º - A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no Art. 1º, bem como ao princípio da transparência e

do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e autarquias.

Art. 6º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I. órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II. unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras; e

III. unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;

IV. programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

V. ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas na Lei Orçamentária de 2025, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º - A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta lei, bem como da Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

Art. 7º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

§ 1º - A Lei Orçamentária anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São João da Boa Vista - IPSJBV.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras ao Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Órgãos, Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 9º - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária parcial ao Poder Executivo até 30 de setembro de 2024, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Parágrafo único - As autarquias encaminharão sua proposta orçamentária para 2025, ao chefe do Poder Executivo até 30 de setembro de 2024.

Art. 10 - O Poder Executivo enviará, até 31 de outubro de 2024, o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º - A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o referido Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

§ 2º - Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2025 para sanção, conforme determina o disposto no Art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

Art. 11 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, e serão elaborados de conformidade com as portarias nº 42 de 14 de abril de 1.999 e nº 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 12 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias.

Art. 13 - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I. prioridade de investimento nas áreas sociais;
II. austeridade na gestão dos recursos públicos;
III. modernização na ação governamental;

IV. princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 14 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, levando-se em consideração o contido no inc. III, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada por índice oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, de conformidade com as definições da Portaria STN nº 163/2001 e com o disposto no Art. 15 da Lei nº 4.320/1964;

V. a classificação das fontes ou destinações de recursos deverá observar os preceitos da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e da Portaria STN nº 710/2021;

VI. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;

VII. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária; e,

VIII. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 15 - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto socioeconômico nacional.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II. a edição de uma planta genérica de valores;

III. a expansão do número de contribuintes;

IV. a atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - O recolhimento de tributos inscritos ou não em Dívida Ativa, poderão ser efetuados em parcelas.

§ 4º - Serão adotadas medidas imediatas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 5º - Adotar medidas que beneficiem os aposentados, pensionistas e pessoas deficientes incapacitadas para o trabalho, isentando-os do pagamento de IPTU, conforme legislação específica.

§ 6º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, de recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16 - Na execução do orçamento deverão ser indicados na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando à distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Parágrafo único - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observará as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 17 - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal a:

I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos dos artigos 40 a 46 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV. transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

V. alocar o valor correspondente ao percentual mínimo de 1% (um por cento) e no máximo 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida nos termos da legislação, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;

VI. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta lei;

VII. realizar despesas de caráter continuado conforme o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00;

§ 1° - A reserva de contingência de que trata o inc. IV deste artigo será identificado pela categoria econômica com código 9.9.99.99.99.

§ 2° - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 30 de setembro de 2025 para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 3° - Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, saúde, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 4° - A transferência de recursos dentro do mesmo programa e dentro da mesma unidade orçamentária poderá ser feita por Ato do Responsável pela Diretoria do Departamento de Finanças na Administração Direta e por Ato dos Responsáveis Legais na Administração Indireta, com a anuência do Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e por Ato da Mesa, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 18 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2025 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Art. 19 - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o Art. 43, § 3° da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do Art. 8°, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 20 - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. estabelecer, através de Decreto, a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, demonstrando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;

III. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;

IV. os planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas, parecer do TCE-SP, serão amplamente divulgados, ficando a disposição da comunidade;

V. os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional 25, de 14 de fevereiro de 2000;

VI. realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e a Saúde.

§ 1° - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2° - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 21 - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1° - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo, Executivo, Fundos e Autarquias no total das dotações constantes da lei orçamentária de 2025 e de seus créditos adicionais.

§ 2° - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3° - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo, Legislativo, Fundos e Autarquias, dando-se, respectivamente, por decreto e por ato da mesa.

§ 4° - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

I. alimentação escolar;
II. atenção à saúde da população;
III. pessoal e encargos sociais;
IV. sentenças judiciais; e
V. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 22 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência de outras esferas de governo, somente poderá ser realizado:

I. caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no Art. 23 da Constituição Federal;

II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III. caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere; e,

IV. se houver previsão na lei orçamentária anual.

Art. 23 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Art. 24 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 25 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 26 - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do subelemento.

Art. 27 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS TRANSFERÊNCIAS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – TERCEIRO SETOR

Art. 28 - As parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil estão regulamentadas pelo Decreto nº 6.659, de 29 de dezembro de 2020 e terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio de:

I. termo de fomento ou termo de colaboração, quando envolver transferência de recurso financeiro; ou

II. acordo de cooperação, quando não envolver transferência de recurso financeiro.

§ 1º - O termo de fomento será adotado para a consecução de planos de trabalhos cuja concepção seja das organizações da sociedade civil, com o objetivo de incentivar projetos desenvolvidos ou criados por essas organizações.

§ 2º - O termo de colaboração será adotado para a consecução de planos de trabalho cuja concepção seja da administração pública municipal, com o objetivo de executar projetos ou atividades parametrizadas pela administração pública municipal.

Art. 29 - O acordo de cooperação é instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, tais como a utilização de bens móveis e imóveis, cessão de servidores públicos municipais e outras, que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 30 - O processamento das prestações de contas e das publicidades das parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros será realizado por meio da plataforma eletrônica, se houver, e sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 31 - São aplicáveis ao acordo de cooperação as regras e os procedimentos dispostos no Capítulo I, Seção I - Disposições preliminares e Seção II — Das competências, e, no que couber, o disposto nos seguintes Capítulos do Decreto nº 6.659, de 29 de dezembro de 2020:

I - Capítulo II - Do chamamento público;

II - Capítulo III — Da celebração do instrumento de parceria, exceto quanto ao disposto no Artigo 35 do Decreto nº 6.659, de 29 de dezembro de 2020;

III - Capítulo VIII — Das sanções;

IV - Capítulo IX - Do procedimento de manifestação de interesse social;

V - Capítulo X - Da transparência e divulgação das ações;

VI - Capítulo XII - Disposições finais.

Art. 32 - A administração pública municipal adotará procedimentos para orientar e facilitar a realização de parcerias e estabelecerá, sempre que possível, critérios para definir objetos, metas, custos e indicadores de avaliação de resultados.

Art. 33 - A seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria deverá ser realizada pela administração pública municipal por meio de chamamento público, nos termos do Art. 24 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1° - O chamamento público poderá selecionar mais de uma proposta, se houver previsão no edital.

§ 2° - O chamamento público para celebração de parcerias executadas com recursos de fundos específicos, como o da criança e do adolescente, do idoso, entre outros, poderá ser julgado pelos respectivos conselhos gestores, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei n° 13.019, de 2014, e do Decreto n° 6.659, de 29 de dezembro de 2020

§ 3° - Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei n° 13.019, de 2014.

§ 4° - Para a celebração da parceria, contemplada na forma do § 3° deste artigo, a Organização da Sociedade Civil deverá comprovar sua regularidade jurídica, técnica e fiscal, inclusive das prestações de contas, independente da esfera de governo.

§ 5° - O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos Art. 30 e Art. 31 da Lei n° 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do administrador público municipal, observadas as exigências do Art. 32 da referida lei.

Art. 34 - A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas da parceria.

§ 1° - Os recursos serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública, que poderá atuar como mandatária do órgão público na execução e no monitoramento dos termos de fomento ou de colaboração.

§ 2° - Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

Art. 35 - A comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

§ 1° - A autoridade máxima designará, por portaria, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação, conforme indicação do Departamento ou Assessoria da área do objeto da parceria, a ser constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal.

§ 2° - A comissão será composta por no mínimo 3 (três) agentes públicos, sendo pelo menos 01 (um) da área técnica vinculada ao objeto da parceria, vedada a participação do gestor da parceria como membro dessa comissão.

§ 3° - A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

§ 4° - Poderão ser nomeadas uma ou mais comissões de monitoramento e avaliação, por área de atuação, observado o princípio da eficiência.

§ 5° - A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas Seção II deste Capítulo e, a cada quadrimestre para análise e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

§ 6° - O monitoramento e a avaliação da parceria executada com recursos de fundo específico poderão ser realizados por comissão de monitoramento e avaliação a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei n° 13.019, de 2014 e do Decreto n° 6.659, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 36 - A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

§ 1° - As Organizações da Sociedade Civil prestarão contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos mensalmente; no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano; e no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria.

§ 2° - A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas neste Decreto, nas Instruções Normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou novas normas implementadas no Manual de Prestação de Contas editado pela Administração Pública Municipal, além de prazos e normas de elaborações constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

§ 3° - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram, dar-se-á, por meio de protocolo dos documentos junto ao gestor da parceria, devendo os demonstrativos financeiros, relatórios fiscais e pareceres, devidamente assinados e dotados das formalidades legais, serem anexados na plataforma eletrônica de prestação de contas do terceiro setor, se houver, permitindo a visualização por qualquer interessado.

§ 4° - O disposto no § 1° não impede que a administração pública promova a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.

§ 5° - Na hipótese do § 4°, o dever de prestar contas surge no momento da liberação de recurso envolvido na parceria.

§ 6° - Na hipótese de atuação em rede, caberá à organização da sociedade civil celebrante apresentar a prestação de contas, inclusive no que se refere às ações executadas pelas organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.

Art. 37 - Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública municipal poderá aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I. advertência;
II. suspensão temporária; e
III. declaração de inidoneidade.

§ 1° - Será garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vista dos autos do processo específico de aplicação de penalidades que deverá ser instaurado.

§ 2° - A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

§ 3° - A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública municipal.

§ 4° - A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos municipais por prazo não superior a dois anos.

§ 5° - A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública municipal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

§ 6° - A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo ou dirigente máximo da administração indireta.

Art. 38 - As organizações da sociedade civil, os movimentos sociais e os cidadãos poderão apresentar proposta de abertura de Procedimento de Manifestação de

Interesse Social - PMIS aos órgãos da administração pública municipal para que seja avaliada a possibilidade de realização de chamamento público com objetivo de celebração de parceria.

Parágrafo único - O PMIS tem por objetivo permitir a oitiva da sociedade sobre ações de interesse público e recíproco que não coincidam com projetos ou atividades que sejam objeto de chamamento público ou parceria em curso no âmbito do órgão da administração pública municipal responsável pela política pública.

Art. 39 - A administração pública municipal e as organizações da sociedade civil deverão dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução das parcerias, de acordo com as Instruções Normativas vigentes e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - São dispensadas do cumprimento do disposto no caput as parcerias realizadas no âmbito de programas de proteção a pessoas ameaçadas.

Art. 40 - No âmbito do Município, abrangendo os órgãos da administração direta e indireta, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas relacionadas à execução da parceria, prevista no inciso XVII do caput do Art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, será presidida pelos respectivos órgãos de consultoria e assessoramento jurídico, mediante iniciativa da diretoria do Departamento ou Chefia da Assessoria responsável.

§ 1º - Antes de promover a tentativa de conciliação e solução administrativa, o órgão jurídico deverá consultar o órgão gestor, as comissões de monitoramento de avaliação e de prestação de contas do Município quanto à existência de processo de apuração de irregularidade concernente ao objeto da parceria.

§ 2º - É assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por advogado perante a administração pública municipal, especialmente em procedimento voltado à conciliação e à solução administrativa de dúvidas decorrentes da execução da parceria.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 42 - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II. revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,

VI. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 43 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II. a criação, aumento e a extinção de cargos, funções de confiança ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira; e

III. o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1° - O disposto neste artigo se aplica ao Poder Legislativo, no que couber.

§ 2° - A revisão de que trata o inciso X do Art. 37 da Constituição Federal será efetuada, tomando-se por base o índice de inflação ocorrida no período.

§ 3° - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 44 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre , não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1° - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e

II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2° - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I. De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II. Relativas a incentivos à demissão voluntária; e,

III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3° - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

I. Redução de vantagens concedidas a servidores;

II. Redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III. Exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão; e

IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 45 - No exercício de 2025 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do Art. 33 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 46 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente à substituição de servidores, de que trata o Art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será

classificada em outros elementos de despesas que não o de código 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

Art. 47 - As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1° da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar 101/2000, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

Art. 48 - O Município aplicará, com recursos próprios, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212, da Constituição Federal, e no mínimo 15% (quinze por cento) nas ações voltadas à saúde. Conforme disposto no Art. 77 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49 - A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal de São João da Boa Vista, compor-se-á de:

I. Mensagem;
II. Projeto de Lei;
III. Anexos relativos à Receita Pública;
IV. Anexos relativos à Despesa Pública.

Art. 50 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
	2022		2023		2024		2025		
	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	
1.1 Impostos, Taxas e Contr.M.	124.482.604	0	121.331.500	0	119.143.022	0	125.144.119	0	**490.101.245**
1.2 Contribuições	6.900.000	15.435.783	7.300.000	18.162.121	8.000.000	20.015.782	8.390.000	21.542.567	**105.746.253**
1.3 Receita Patrimonial	1.227.064	1.650.000	5.950.839	3.620.000	9.331.251	5.106.500	9.692.551	5.361.825	**41.940.029**
1.4 Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
1.5 Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
1.6 Receita de Serviços	2.514.000	70.791.000	3.550.000	56.456.500	3.310.000	63.124.500	3.475.000	66.280.725	**269.501.725**
1.7 Transferências Correntes	251.891.665	66.000	299.671.534	2.000	318.958.630	0	332.093.630	0	**1.202.683.459**
1.9 Outras Receitas Correntes	3.656.667	5.220.600	3.421.340	7.451.500	4.112.000	4.936.000	4.317.900	5.766.650	**38.882.657**
TOTAL RECEITAS CORRENTE	**390.672.000**	**93.163.383**	**441.225.213**	**85.692.121**	**462.854.902**	**93.182.782**	**483.113.200**	**98.951.767**	**2.148.855.368**
2.1 Operações de Crédito	11.650.000	0	0	0	40.718.054	0	0	0	**52.368.054**
2.2 Alienação de Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
2.3 Amortização de Empréstimos	0	0	0		0	0	0	0	**0**
2.4 Transferência de Capital	2.050.000	0	1.695.587	0	1.166.000	0	1.224.300	0	**6.135.887**
2.5 Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
TOTAL RECEITAS DE CAPITAI	**13.700.000**	**0**	**1.695.587**	**0**	**41.884.054**	**0**	**1.224.300**	**0**	**58.503.942**
1.0 Deduções Receitas	**-31.413.000**	**0**	**-37.300.000**	**0**	**-40.050.000**	**0**	**-42.054.000**	**0**	**-150.817.000**
7.0 Receita Corrente Intra-orçam	0	48.296.617	0	62.307.879	0	66.113.161	0	67.771.733	**244.489.390**
8.0 Receita Capital Intra-Orçame	0	0	0		0	0	0	0	**0**
TOTAL RECEITAS INTRA-ORÇ	**0**	**48.296.617**	**0**	**62.307.879**	**0**	**66.113.161**	**0**	**67.771.733**	**244.489.390**
TOTAL DAS RECEITAS	**372.959.000**	**141.460.000**	**405.620.800**	**148.000.000**	**464.688.957**	**159.295.943**	**442.283.500**	**166.723.500**	**2.301.031.700**
TOTAL ANUAL		**514.419.000**		**553.620.800**		**623.984.900**		**609.007.000**	**2.301.031.700**

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v230.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

01.07.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

OBJETIVO:

POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

MANTER AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PRECATÓRIOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento aos Encargos Gerais do Município	Percentual [%] - Atendimento aos Encargos Gerais do M	100,00	100,00
Atendimentos à demanda administrativa	Percentual [%] - Atendimento à demanda administrativ	100,00	100,00
Atendimento à demanda Constitucional	Percentual [%] - Pagamento de precatórios demandados	100,00	100,00
Pagamento de despesas de outras esferas de governo	Percentual [%] - Pagamento de despesas de outras esfe	100,00	100,00
Gerenciamento de Funcionários Públicos Inativos	Percentual [%] - Funcionários Públicos Inativos Gerenci	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atendimento aos Encargos Gerais do Município	100,00	100,00	100,00	100,00
Atendimentos à demanda administrativa	100,00	100,00	100,00	100,00
Atendimento à demanda Constitucional	100,00	100,00	100,00	100,00
Pagamento de despesas de outras esferas de governo	100,00	100,00	100,00	100,00
Gerenciamento de Funcionários Públicos Inativos	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **185.345.633,96**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

01.05.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO:

MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

OFERECER SUPORTE ÀS ÁREAS FINS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos à demanda administrativa	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativ	100,00	100,00
Digitalização e indexação de documentos	% de documentos digitalizados e indexados	0,00	100,00
Veículos de comunicação disponíveis	Quantidade de veículos de comunicação contratados	0,00	6,00
Treinamento/capacitação procedimentos da área de RH	Quantidade de cursos ofertados aos servidores (por an	1,00	2,00
Qualidade contábil e fiscal no SICONFI	Percentual(%) de acertos no SICONFI	79,50	98,00
Implantação de políticas contábeis municipais	Percentual (%) de adesão de procedimentos contábeis i	0,00	100,00
Atualização cadastral de contribuintes	Percentual (%) de atualização em relação ao total de ca	0,00	75,00
Treinamento/capacitação procedimentos da área administrativa	Quantidade de cursos ofertados aos servidores (por ano	1,00	1,00
Controle patrimonial	Percentual (%) de patrimônios levantados e atualizados	0,00	90,00
Redução de prazo de tramitação de processo (Setor de Contratos)	Nº de dias de tramitação de processo (DEA/PMG/DEA/(	60,00	30,00
Redução de prazo de tramitação de processo (Setor de Licitações)	Nº de meses de tramitação de processo (DEA/PMG/DEA	4,00	2,00
Funcionamento da rede de intercomunicações com o mínimo de interrupções	Percentual (%) de funcionamento da rede de intercomu	0,00	99,00
Disponibilidade da rede mundial de computadores com o mínimo de interrupções	Percentual (%) de disponibilidade da rede mundial de c	0,00	99,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atendimentos à demanda administrativa	100,00	100,00	100,00	100,00
Digitalização e indexação de documentos	0,00	15,00	40,00	100,00
Veículos de comunicação disponíveis	0,00	0,00	0,00	6,00
Treinamento/capacitação procedimentos da área de RH	99,00	2,00	2,00	2,00
Qualidade contábil e fiscal no SICONFI	79,50	85,00	92,00	98,00
Implantação de políticas contábeis municipais	0,00	25,00	75,00	100,00
Atualização cadastral de contribuintes	0,00	25,00	50,00	75,00
Treinamento/capacitação procedimentos da área administrativa	0,00	1,00	1,00	1,00
Controle patrimonial	20,00	50,00	90,00	90,00
Redução de prazo de tramitação de processo (Setor de Contratos)	0,00	60,00	45,00	30,00
Redução de prazo de tramitação de processo (Setor de Licitações)	0,00	3,00	2,00	2,00
Funcionamento da rede de intercomunicações com o mínimo de interrupções	0,00	0,00	0,00	99,00
Disponibilidade da rede mundial de computadores com o mínimo de interrupções	0,00	0,00	0,00	99,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **119.859.503,73**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.19.00 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

OBJETIVO:

VIABILIZAR AÇÕES PREVENTIVAS, DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS, REABILITADORAS E RECONSTRUTIVAS, DESTINADAS A EVITAR DESASTRES OU MINIMIZAR SEUS IMPACTOS PARA A POPULAÇÃO E A RESTABELECER A NORMALIDADE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA:

REDUZIR OS RISCOS E OS DANOS SOFRIDOS PELA POPULAÇÃO EM CASO DE DESASTRES.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Ações de prevenção a desastres	Quantidade de ações de prevenção a desastres	0,00	5,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00	100,00	100,00
Ações de prevenção a desastres	0,00	3,00	4,00	5,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **2.314.557,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.12.00 DEPARTAMENTO DE CULTURA

OBJETIVO:

DESENVOLVER O POTENCIAL CULTURAL E TURÍSTICO DA CIDADE, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO DA DEMANDA CULTURAL EXISTENTE, BEM COMO DO APELO TURÍSTICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Eventos Culturais e Turísticos	Quantidade de eventos realizados	61,00	80,00
Ações de reparo, manutenção e restauro dos equipamentos culturais públicos	Quantidade de intervenções	4,00	20,00
Cidadãos atendidos nos projetos contínuos de formação cultural	Quantidade de cidadãos atendidos	400,00	800,00
Apoio em atividades turísticas, com intervenção do DTU	Quantidade de de intervenções em atividades turística	61,00	80,00
Projetos contínuos de formação cultural	Quantidade de de projetos contínuos de formação cult	0,00	22,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00	100,00	100,00
Eventos Culturais e Turísticos	61,00	63,00	70,00	80,00
Ações de reparo, manutenção e restauro dos equipamentos culturais públicos	4,00	6,00	5,00	5,00
Cidadãos atendidos nos projetos contínuos de formação cultural	450,00	550,00	700,00	800,00
Apoio em atividades turísticas, com intervenção do DTU	61,00	63,00	70,00	80,00
Projetos contínuos de formação cultural	0,00	15,00	20,00	22,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **29.778.874,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

(8.9) Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v2310.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

01.03.00 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVO:

CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, VISANDO MELHORAR E MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS, VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLCIOS E FOMENTAR ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA:

ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, GERAÇÃO DE EMPREGOS, DIREITO À MORADIA E PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, TRABALHANDO DE FORMA ORDENADA E PLANEJADA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Construção, ampliação e reforma de instalações	Percentual (%) - Execução física de obra	100,00	100,00
Resolução de chamados em sistema (e-OUVE)	Percentual (%) de chamados registrados no sistema eOl	90,00	100,00
Coleta de resíduo domiciliar	Quantidade de tonelada coletada	0,00	21.600,00
Varrição na área urbana	Quantidade de quilômetros varridos	0,00	32.400,00
Manutenção do funcionamento das feiras livres	Percentual (%) de ocupação das vagas disponíveis nas f	56,71	80,00
Habilitação de pessoas aos programas de habitação	Quantidade de pessoas/indivíduos aptos aos programa	3.000,00	12.431,00
Atualização e capacitação de mão-de-obra de trabalhadores	Vagas de cursos ofertados aos trabalhadores	0,00	200,00
Diminuição dos serviços de engenharia terceirizados	Quantidade de serviços de engenharia terceirizados / a	13,00	7,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00	100,00	100,00
Construção, ampliação e reforma de instalações	100,00	100,00	100,00	100,00
Resolução de chamados em sistema (e-OUVE)	90,00	95,00	100,00	98,00
Coleta de resíduo domiciliar	0,00	0,00	0,00	21.600,00
Varrição na área urbana	0,00	0,00	0,00	32.400,00
Manutenção do funcionamento das feiras livres	56,71	60,00	70,00	80,00
Habilitação de pessoas aos programas de habitação	3.000,00	3.100,00	3.000,00	12.431,00
Atualização e capacitação de mão-de-obra de trabalhadores	0,00	150,00	150,00	200,00
Diminuição dos serviços de engenharia terceirizados	15,00	12,00	11,00	7,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **268.803.417,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

(11.1) Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

(11.6) Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

(8.3) Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a

(9.1) Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano,

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0005 SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.19.00 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

OBJETIVO:

ASSEGURAR FLUIDEZ E SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTAR MELHORIAS VISANDO FORTALECER O TRANSPORTE PÚBLICO. DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS COM ORIENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS.

JUSTIFICATIVA:

DIMINUIR A VIOLÊNCIA BUSCANDO A CONVIVÊNCIA PACÍFICA COM QUALIDADE. MANTER UM TRÂNSITO MAIS SEGURO E PROMOVER A MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E DA MOBILIDADE URBANA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana	Quantidade de Plano Municipal de Mobilidade Urbana	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00	100,00	100,00
Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana	0,00	1,00	0,00	0,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **23.736.583,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

01.11.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO:

PROPORCIONAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, VISANDO EVITAR SITUAÇÃO EXTREMA E RUPTURA TOTAL DOS VÍNCULOS FAMILIARES.

JUSTIFICATIVA:

EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, EM RAZÃO DA FALTA DE ACESSO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REPRODUÇÃO SOCIAL COTIDIANA, COMO ALIMENTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MORADIA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de fundo municipal	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional -	100,00	100,00
Manutenção do Conselho Tutelar	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional -	0,00	0,00
Atendimento à demanda operacional - social	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional -	96,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção de fundo municipal	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimento à demanda operacional - social	96,00	98,00	99,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **55.141.626,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.13.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

OBJETIVO:

INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, ATIVIDADE FÍSICA E INCLUSÃO SOCIAL. PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO SANJOANENSE, OFERECENDO/PROPORCIONANDO ESPORTE, LAZER, RECREAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA. ORGANIZAR EVENTOS/COMPETÇÕES, FOMENTAR O DESPORTO AMADOR E INCENTIVAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO.

JUSTIFICATIVA:

O ESPORTE É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ALÉM DE UM IMPORTANTE MEIO DE PREVENÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE. ASSIM SENDO, É PRECISO OFERTAR ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS ADEQUADOS E EQUIPADOS, COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção, ampliação e reforma de instalações	Quantidade de de obras realizadas	0,00	5,00
Crianças e adolescentes inscritos nas atividades	Quantidade de crianças/adolescentes atendidos	800,00	2.750,00
Modalidades esportivas fomentadas	Quantidade de modalidades esportivas	10,00	25,00
Campeonatos e eventos esportivos e de Lazer	Quantidade de eventos realizados	18,00	50,00
Presença de público nos eventos realizados/apoiados pelo DES	Quantidade de pessoas presentes	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Construção, ampliação e reforma de instalações	1,00	1,00	1,00	2,00
Crianças e adolescentes inscritos nas atividades	1.600,00	1.700,00	1.800,00	2.750,00
Modalidades esportivas fomentadas	10,00	15,00	18,00	25,00
Campeonatos e eventos esportivos e de Lazer	20,00	25,00	30,00	50,00
Presença de público nos eventos realizados/apoiados pelo DES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **49.378.770,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

(3.0) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

01.14.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

COM BASE NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, TORNAR AS ATIVIDADES ESCOLARES MAIS ATRATIVAS E ABRANGENTES, VISANDO ALIMENTAR O GRAU DE ESCOLARIDADE DOS CIDADÃOS.

JUSTIFICATIVA:

OS BENEFÍCIOS ALCANÇADOS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SÃO INTERLIGADOS E POSSUEM IMPACTO DIRETO EM TODOS OS SEGMENTOS DE UM PAÍS, VISTO QUE PROMOVEM A INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO, O CONVÍVIO COM DIFERENÇAS E DISCIPLINA, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E PARA FORMAÇÃO DE PESSOAS CONSCIENTES E RESPONSÁVEIS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção, ampliação e reforma de instalações	Percentual (%) - Execução física de obra	100,00	100,00
Atendimento à Rede Municipal de Ensino	Quantidade de de alunos atendidos	7.011,00	7.320,00
Atendimento à Rede Municipal de Ensino com merenda escolar	Quantidade de alunos atendidos	12.269,00	7.320,00
Atendimento à Rede Municipal de Ensino com transporte escolar	Quantidade de alunos atendidos	1.098,00	1.350,00
Atendimento de alunos - polo UAB	Quantidade de alunos atendidos	674,00	690,00
Fornecimento de alimentação escolar	Quantidade de alunos abrangidos pela alimentação esc	0,00	0,00
Fornecimento de transporte escolar	Quantidade de alunos abrangidos pela transporte esco	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Construção, ampliação e reforma de instalações	100,00	100,00	100,00	100,00
Atendimento à Rede Municipal de Ensino	7.011,00	7.500,00	8.000,00	7.320,00
Atendimento à Rede Municipal de Ensino com merenda escolar	12.269,00	13.500,00	14.500,00	7.320,00
Atendimento à Rede Municipal de Ensino com transporte escolar	1.098,00	1.290,00	1.520,00	1.350,00
Atendimento de alunos - polo UAB	700,00	750,00	800,00	690,00
Fornecimento de alimentação escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de transporte escolar	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **421.298.390,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

(4.1) Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO:

PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL À POPULAÇÃO. APRIMORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE. GARANTIR MELHOR CONTROLE E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS DA SAÚDE. PREPARAR A POPULAÇÃO PARA ATUAR EM CONJUNTO COM O PODER PÚBLICO. GARANTIR A EFETIVIDADE DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO A QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. GARANTIR QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A SERVIÇOS EFICIENTES, EFICAZES E EFETIVOS. REDUZIR CUSTOS E AMPLIAR O ACESSO AO MEDICAMENTO. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHIMENTO SAUDÁVEL. ASSEGURAR A ADOÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE RESULTADOS RESOLUTIVOS À POPULAÇÃO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção, ampliação e reforma de instalações	Percentual (%) - Execução física de obra	100,00	100,00
Atendimento à demanda de saúde pública	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional -	100,00	100,00
Alcançar o resultado ponderado dos indicadores do Previne Brasil	Resultado ponderado dos indicadores do Previne Brasil	0,00	0,00
Manter e intensificar as visitas domiciliares para controle do Aedes Aegypti	Quantidade de ciclos de visitações anuais	1,00	3,00
Construção e implantação da UTI neonatal	Percentual (%) obra concluída - UTI neonatal	0,00	100,00
Ampliar a cobertura vacinal	Percentual (%) cobertura vacinal (penta, polio, pneumo	68,26	95,00
Alcançar o resultado dos novos indicadores da APS	Percentual (%) - Atingir pontuação satisfatória nos 6 co	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Construção, ampliação e reforma de instalações	100,00	100,00	100,00	100,00
Atendimento à demanda de saúde pública	100,00	100,00	100,00	100,00
Alcançar o resultado ponderado dos indicadores do Previne Brasil	3,00	5,00	7,00	0,00
Manter e intensificar as visitas domiciliares para controle do Aedes Aegypti	2,00	3,00	4,00	3,00
Construção e implantação da UTI neonatal	0,00	60,00	80,00	100,00
Ampliar a cobertura vacinal	80,00	85,00	90,00	95,00
Alcançar o resultado dos novos indicadores da APS	0,00	0,00	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **497.593.037,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0014 GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA:

01.11.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO:

DIMINUIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO QUE LEVAM À EVASÃO ESCOLAR E AO TRABALHO INFANTIL, GARRANTIA DO DIREITO À INFÂNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO A MAIORES DE 14 ANOS.

JUSTIFICATIVA:

EXISTÊNCIA DE CRIANÇAS ATENDIDAS JUNTO A SUAS FAMÍLIAS PELOS PROGRAMAS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), ALÉM DE CRIANÇAS ACOLHIDAS EM ABRIGOS, REFLEXO DA REALIDADE DO TRABALHO INFANTL E EVASÃO ESCOLAR.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de fundo municipal	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional -	100,00	100,00
Manutenção do Conselho Tutelar	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional -	100,00	100,00
Atendimento a famílias com crianças em situação de vulnerabilidade	Quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção de fundo municipal	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção do Conselho Tutelar	100,00	100,00	100,00	100,00
Atendimento a famílias com crianças em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **3.894.780,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v2310.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0015 [CÂMARA] PROCESSO LEGISLATIVO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

02.02.00 SECRETARIA

OBJETIVO:

MANTER OS SERVIÇOS LEGISLATIVOS PRESTADOS À POPULAÇÃO EM NÍVEIS SATISFATÓRIOS, BEM COMO O PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS, E OUTRAS DESPESAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DO LEGISLATIVO EM EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO CONTROLE E ASSESSORAMENTO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, E PRÁTICA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Gerenciamento de Funcionários Públicos Inativos	Percentual (%) - Funcionários Públicos Inativos Gerenci	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00	100,00	100,00
Gerenciamento de Funcionários Públicos Inativos	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **13.068.282,88**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v230.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0050 [UNIFAE] GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

04.01.00 UNIFAE

OBJETIVO:

PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DESTACANDO-SE COMO POLO REGIONAL NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO, POLÍTICO E CULTURAL DA SOCIEDADE.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS ACADÊMICAS, ADMINISTRATIVAS, SOCIAIS, DOS SEUS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, VISANDO MANTER, MELHORAR, AMPLIAR AS VAGAS, CURSOS OFERTADOS AOS SEUS ALUNOS E OS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS AO SEU PÚBLICO EM GERAL.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Gerenciamento de Funcionários Públicos Inativos	Percentual (%) - Funcionários Públicos Inativos Gerenci	100,00	100,00
Atendimento de alunos	Quantidade de alunos atendidos	1.881,00	1.888,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Quantidade de equipamentos. e materiais permanente	6.890,00	8.080,00
Obras realizadas	Quantidade de obras realizadas	1,00	4,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00	100,00	100,00
Gerenciamento de Funcionários Públicos Inativos	100,00	100,00	100,00	100,00
Atendimento de alunos	1.560,00	1.716,00	1.716,00	1.888,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	257,00	283,00	311,00	342,00
Obras realizadas	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **275.194.750,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0053 [INSTITUTO] COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RGPS

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

03.01.00 ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO:

GARANTIR OS PAGAMENTOS DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO RGPS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 9.796/99, ART. 3º.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Compensações previdenciárias entre RPPS e RGPS	Compensações previdenciárias	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Compensações previdenciárias entre RPPS e RGPS	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **315.564.795,43**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0057 [INSTITUTO] OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

03.01.00 ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO:

GARANTIR CONDIÇÕES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO IPSJBV

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA, GESTORA DO RPPS, CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.133, DE 27 DE JUNHO DE 2003.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Aquisição de imóveis	Quantidade de imóveis adquiridos	0,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00	100,00	100,00
Aquisição de imóveis	1,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) **9.240.506,23**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v2310.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

7799 [INSTITUTO] FORMAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

03.03.00 RESERVAS

OBJETIVO:

GARANTIR A SUSTENTAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO IPSJBV.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS FUTUROS INERENTES AO RPPS, CONFIADO AO IPSJBV, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.133, DE 27 DE JUNHO DE 2003.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva Orçamentária RPPS	Reserva Orçamentária RPPS	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Reserva Orçamentária RPPS	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) **11.268.193,77**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Estado de São Paulo

v2510.8.24

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.07.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

OBJETIVO:

ASSEGURAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 101/00, ART. 5º, INC. III, B.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **19.550.000,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Anexo III

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.07.01 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA:
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

OPERAÇÃO ESPECIAL:
0.001 PRECATÓRIOS

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Pagamento de precatórios demandados

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	3.380.210,00	1.593.000,00	6.050.000,00	6.353.000,00	17.376.210,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

MANTER AS DESPESAS COM PAGAMENTOS DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PROVENIENTE DE PRECATÓRIOS DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E OUTROS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
03.02.01 BENEFÍCIOS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA:
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

OPERAÇÃO ESPECIAL:
0.001 PRECATÓRIOS

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Pagamento de precatórios demandados

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	233.000,00	1.537.000,00	878.347,78	332.600,00	2.980.947,78

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
04.01.01 UNIFAE

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA:
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

OPERAÇÃO ESPECIAL:
0.001 PRECATÓRIOS

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Pagamento de precatórios demandados

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	705.000,00	105.000,00	205.000,00	215.250,00	1.230.250,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.07.01 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA:
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

OPERAÇÃO ESPECIAL:
0.002 DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL:	UNIDADE DE MEDIDA:
	100,00	Percentual (%) - Pagamento de despesas de outras esferas de governo

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	8.762.488,40	7.792.097,40	10.132.488,40	10.978.188,40	37.665.262,60

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.07.01 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA:
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

OPERAÇÃO ESPECIAL:
0.005 REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR - RPV

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL:	UNIDADE DE MEDIDA:
	100,00	Percentual (%) - Pagamento de RPV

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0,00	450.000,00	705.000,00	741.000,00	1.896.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.07.01 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA:
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

OPERAÇÃO ESPECIAL:
0.006 AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL:	UNIDADE DE MEDIDA:
	100,00	Percentual (%) - Autocomposição de Conflitos

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.07.02 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	845 TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA:
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

OPERAÇÃO ESPECIAL:
0.003 APORTE AO IPSVBJ

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL:	UNIDADE DE MEDIDA:
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	22.775.901,29	32.026.091,00	32.400.000,00	36.334.001,29	123.535.993,58

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.07.02 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA:
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE:
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL:	UNIDADE DE MEDIDA:
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	306.370,00	314.600,00	0,00	0,00	620.970,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.01.01 SECRETARIA GERAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	5.731.388,00	5.137.200,00	4.734.212,00	4.973.500,00	20.576.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

0

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.01.02 TIRO DE GUERRA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
05 DEFESA NACIONAL	153 DEFESA TERRESTRE
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	46.554,00	65.700,00	41.737,00	45.000,00	198.991,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.02.01 GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	1.048.374,00	1.185.500,00	977.370,00	1.027.500,00	4.238.744,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.04.01 GABINETE DO PROCURADOR - PGM	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	2.685.257,00	3.732.300,00	3.398.709,00	3.571.100,00	13.387.366,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.05.01 GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	3.171.376,00	3.456.200,00	3.202.064,00	3.365.500,00	13.195.140,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.06.01 GABINETE DO DIRETOR - RECURSOS HUMANOS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	2.215.810,00	3.148.200,00	2.686.080,00	2.820.300,00	10.870.390,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.07.01 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA:
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE:
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	5.603.973,31	6.188.511,60	6.057.245,39	6.363.427,43	24.213.157,73

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.07.01 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA:
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE:
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	3.000.000,00	3.700.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	12.645.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.10.01 GABINETE DO DIRETOR - ENGENHARIA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
16 HABITAÇÃO	482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA:
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE:
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	2.619.740,00	3.267.600,00	2.925.210,00	3.075.500,00	11.888.050,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.18.01 GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE:
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO

META FISICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	3.956.875,00	1.510.000,00	1.549.990,00	1.629.500,00	8.646.365,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.01.03 DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
06 SEGURANÇA PÚBLICA	182 DEFESA CIVIL
PROGRAMA:	
0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	
ATIVIDADE:	
2.005 MANUTENÇÃO DO BOMBEIRO	

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	337.948,00	570.400,00	0,00	0,00	TOTAL 908.348,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

0

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.01.03 DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
06 SEGURANÇA PÚBLICA	182 DEFESA CIVIL
PROGRAMA:	
0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	
ATIVIDADE:	
2.013 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	6,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	250.000,00	56.500,00	0,00	0,00	TOTAL 306.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.19.02 DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
06 SEGURANÇA PÚBLICA	182 DEFESA CIVIL
PROGRAMA:	
0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	
ATIVIDADE:	
2.005 MANUTENÇÃO DO BOMBEIRO	

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	-	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.19.02 DEFESA CIVIL	

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 SEGURANÇA PÚBLICA	182 DEFESA CIVIL

PROGRAMA
0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

ATIVIDADE
2.013 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0,00	0,00	306.870,00	323.000,00	629.870,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA
01.19.03 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEBOM

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 SEGURANÇA PÚBLICA	182 DEFESA CIVIL

PROGRAMA
0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

ATIVIDADE
2.018 MANUTENÇÃO DO FEBOM

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0,00	0,00	229.339,00	240.500,00	469.839,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.12.01 GABINETE DO DIRETOR - CULTURA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
13 CULTURA	391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

PROGRAMA:
0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

PROJETO:
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	10,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	4,00	6,00	0,00	0,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	390.000,00	597.990,00	0,00	0,00	987.990,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

0

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.12.01 GABINETE DO DIRETOR - CULTURA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
13 CULTURA	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA:
0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

ATIVIDADE:
2.007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	286.000,00	137.500,00	0,00	0,00	423.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.12.01 GABINETE DO DIRETOR - CULTURA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
13 CULTURA	391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

PROGRAMA:
0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

ATIVIDADE:
2.007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	9,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	0,00	0,00	4,00	5,00	9,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.12.01 GABINETE DO DIRETOR - CULTURA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	4.011.475,00	3.885.610,00	3.782.680,00	3.973.500,00	15.653.265,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.16.01 GABINETE DO DIRETOR - TURISMO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 TURISMO
PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	2.831.900,00	3.078.900,00	3.199.819,00	3.365.500,00	12.476.119,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.16.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DO TURISMO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 TURISMO
PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	23.000,00	10.000,00	95.000,00	100.000,00	228.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.03.01 GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO:	**SUBFUNÇÃO:**
15 URBANISMO	451 INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	4.711.000,00	2.591.475,26	18.812.140,00	1.831.600,00	27.946.215,26

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

0

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.03.01 GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO:	**SUBFUNÇÃO:**
22 INDÚSTRIA	661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	21.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.03.02 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI	
FUNÇÃO:	**SUBFUNÇÃO:**
15 URBANISMO	451 INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	2.050.000,00	1.381.800,00	3.657.000,00	3.839.900,00	10.928.700,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.08.02 COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	

META FISICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Percentual (%) - Execução física de obra

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	600.000,00	1.000,00	0,00	0,00	601.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.08.03 SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	451 INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Percentual (%) - Execução física de obra

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.09.02 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Percentual (%) - Execução física de obra

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.09.03 SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
27 DESPORTO E LAZER	813 LAZER
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	700.000,00	250.000,00	1.814.452,89	0,00	2.764.452,89

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.20.01 GABINETE DO DIRETOR - HABITAÇÃO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
16 HABITAÇÃO	482 HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	11.000,00	282.245,58	0,00	0,00	293.245,58

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.03.01 GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	3.815.320,00	3.800.524,74	3.232.347,00	3.397.500,00	14.245.691,74

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.08.01 GABINETE DO DIRETOR - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE:
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

META FISICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	8.863.209,00	6.254.100,00	5.647.436,00	5.932.500,00	26.697.245,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.08.02 COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA:
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE:
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	1.755.000,00	2.032.000,00	1.872.077,00	1.966.500,00	7.625.577,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.08.03 SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	451 INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA:
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE:
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	4.432.776,00	7.045.300,00	7.051.652,31	5.305.500,00	23.835.228,31

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.08.04 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	

META FISICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	4.504.000,00	6.104.500,00	9.077.261,69	6.439.000,00	26.124.761,69

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.09.01 GABINETE DO DIRETOR - MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	4.908.530,00	4.491.500,00	3.651.924,00	3.836.700,00	16.888.654,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.09.02 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	12.760.000,00	13.960.400,00	17.790.280,00	18.680.700,00	63.191.380,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.09.03 SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	3.863.000,00	4.498.000,00	3.471.616,11	3.646.600,00	15.479.216,11

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.09.04 SETOR DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
20 AGRICULTURA	605 ABASTECIMENTO
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	418.969,00	691.900,00	424.332,00	447.600,00	1.982.801,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.17.01 GABINETE DO DIRETOR - DESENVOLVIMENTO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	1.100.000,00	1.636.500,00	6.253.083,00	6.568.500,00	15.558.083,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.17.01 GABINETE DO DIRETOR - DESENVOLVIMENTO

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
22 INDÚSTRIA	661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

PROGRAMA:
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE:
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	1.500.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.785.000,00	6.485.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.20.01 GABINETE DO DIRETOR - HABITAÇÃO

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
16 HABITAÇÃO	482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA:
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE:
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	387.870,00	410.854,42	490.000,00	518.500,00	1.807.224,42

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.09.05 FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
18 GESTÃO AMBIENTAL	542 CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA:
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE:
2.012 MANUTENÇÃO DO FUMBEA

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	428.801,00	0,00	0,00	0,00	428.801,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.21.02 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
18 GESTÃO AMBIENTAL	542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.012 MANUTENÇÃO DO FUMBEA	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00	9.000,00	2.500,00	5.000,00	TOTAL 16.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.21.01 GABINETE DO DIRETOR - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
18 GESTÃO AMBIENTAL	542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.014 MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00	620.200,00	1.082.940,00	1.141.500,00	TOTAL 2.844.640,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.17.03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
22 INDÚSTRIA	661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.017 MANUTENÇÃO DO FMDE	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	TOTAL 18.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.19.01 GABINETE DO DIRETOR - SEGURANÇA E TRÂNSITO

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA:
0005 SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ATIVIDADE:
2.010 MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	5.615.970,00	9.493.400,00	4.204.913,00	4.422.300,00	23.736.583,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

0

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA:
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:
2.511 PSB - PROTEÇÃO BÁSICA

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	96,00	Quantidade de famílias acompanhadas (PAIF)

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	96,00	98,00	99,00	950,00	950,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	3.344.823,34	3.238.100,00	3.620.605,00	3.782.000,00	13.985.528,34

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
0

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:
2.514 GESTÃO SUAS - APOIO À ORGANIZAÇÃO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	4,00	Quantidade de de capacitações ofertadas

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	0,00	0,00	3,00	120,00	120,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA:
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:
2.514 GESTÃO SUAS - APOIO À ORGANIZAÇÃO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	4,00	Quantidade de de capacitações ofertadas

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	96,00	2,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	15.953,00	5.000,00	0,00	0,00	20.953,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.515 GESTÃO SUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	

META FISICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	96,00	Quantidade de de participações

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	0,00	0,00	99,00	16,00	16,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.515 GESTÃO SUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	96,00	Quantidade de de participações

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	96,00	98,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	7.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.516 GESTÃO IGDPBF E CAD.ÚNICO - APOIO À ORGANIZAÇÃO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	96,00	Quantidade de de capacitações ofertadas

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	0,00	0,00	99,00	10,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0,00	0,00	127.500,00	127.500,00	255.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.516 GESTÃO IGDPBF E CAD.ÚNICO - APOIO À ORGANIZAÇÃO	

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	96,00	Quantidade de de capacitações ofertadas

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	96,00	98,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	91.000,00	59.400,00	0,00	0,00	TOTAL 150.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.517 GESTÃO IGDPBF E CAD.ÚNICO - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	96,00	Quantidade de de participações

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	0,00	0,00	99,00	16,00	16,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	TOTAL 5.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.517 GESTÃO IGDPBF E CAD.ÚNICO - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	96,00	Quantidade de de participações

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	96,00	98,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	TOTAL 6.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.17.02 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FT/SJBV	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	334 FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.011 MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.518 P.S.E. - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	96,00	Quantidade de famílias acompanhadas (PAEF)

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	96,00	98,00	99,00	700,00	700,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	5.151.352,00	6.635.700,00	7.075.580,00	7.374.000,00	26.236.632,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.520 GESTÃO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	96,00	98,00	99,00	100,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA:
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:
2.521 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Quantidade de de famílias beneficiadas nos programas

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	2.400,00	2.400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	747.800,00	266.000,00	377.500,00	397.000,00	1.788.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:
2.522 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	2.531.571,66	2.569.500,00	2.830.641,00	2.973.500,00	10.905.212,66

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA:
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:
2.523 MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Quantidade de de famílias atendidas

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	4.700,00	4.700,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	69.600,00	24.000,00	76.000,00	82.000,00	251.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.05 FCMAS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA:
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:
2.525 MANUTENÇÃO DO FCMAS

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	100,00	Quantidade de quilômetros varridos

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	100,00	100,00	100,00	16,00	16,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	8.000,00	23.000,00	1.500,00	3.000,00	35.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.06 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

PROGRAMA:
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:
2.526 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	100,00	Quantidade de de capacitações ofertadas

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	100,00	100,00	100,00	16,00	16,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	46.000,00	108.000,00	100.000,00	100.000,00	354.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.07 FMDPCD

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PROGRAMA:
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:
2.527 MANUTENÇÃO DO FMDPCD

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	100,00	Quantidade de de capacitações ofertadas

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	100,00	100,00	100,00	16,00	16,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	8.000,00	4.000,00	1.500,00	3.000,00	16.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.09 FUMAD

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA:
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:
2.529 MANUTENÇÃO DO FUMAD

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Quantidade de tonelada coletada

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	16,00	16,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	7.000,00	4.000,00	1.500,00	3.000,00	15.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA:
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:
2.530 GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade atendidas

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	0,00	100,00	100,00	700,00	700,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0,00	233.000,00	382.500,00	396.000,00	1.011.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.13.01 GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
27 DESPORTO E LAZER	813 LAZER

PROGRAMA:
0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROJETO:
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	6,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	1,00	1,00	1,00	12,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	2.650.000,00	70.000,00	2.000.000,00	0,00	4.720.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
0

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.13.01 GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
27 DESPORTO E LAZER	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA:
0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

ATIVIDADE:
2.008 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	143.000,00	357.300,00	0,00	0,00	500.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.13.01 GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
27 DESPORTO E LAZER	812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA:
0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

ATIVIDADE:
2.008 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	814.000,00	2.386.400,00	2.632.388,00	2.766.000,00	8.598.788,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.13.01 GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES	
FUNÇÃO:	**SUBFUNÇÃO:**
27 DESPORTO E LAZER	813 LAZER
PROGRAMA	
0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
ATIVIDADE	
2.008 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	

META FISICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	9.022.080,00	8.449.800,00	8.821.302,00	9.266.500,00	35.559.682,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.14.02 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

PROJETO:
1.201 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	11.000,00	42.000,00	2.000.000,00	0,00	TOTAL 2.053.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
0

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.14.05 SETOR DE ENSINO INFANTIL

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA:
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

PROJETO:
1.201 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2.101.000,00	51.000,00	2.000.000,00	0,00	TOTAL 4.152.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.14.06 FUNDEB

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO
12 EDUCAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

PROJETO:
1.201 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	101.000,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL 101.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA: **01.14.06 FUNDEB**

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: **0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

PROJETO: **1.201 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES**

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA: **01.14.01 GABINETE DO DIRETOR - EDUCAÇÃO**

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: **0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

ATIVIDADE: **2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	7.400,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	7.029,00	7.500,00	7.250,00	7.400,00	7.400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	9.920.023,00	14.017.100,00	1.748.140,00	1.835.800,00	27.521.063,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA: **01.14.02 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: **0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

ATIVIDADE: **2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	3.600,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	7.029,00	1.030,00	3.580,00	3.600,00	3.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	9.945.074,92	12.534.700,00	20.713.622,00	21.539.392,90	64.732.789,82

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.14.03 SETOR DE NUTRIÇÃO

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA:
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

ATIVIDADE:
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	7.029,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	6.277.742,76	6.411.400,00	7.858.490,00	7.943.000,00	28.490.632,76

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.14.05 SETOR DE ENSINO INFANTIL

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA:
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

ATIVIDADE:
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	3.800,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	7.029,00	3.800,00	3.670,00	3.800,00	3.800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	14.976.359,32	12.550.000,00	18.192.988,00	17.799.107,10	63.518.454,42

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.14.06 FUNDEB

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

ATIVIDADE:
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	3.600,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	7.029,00	1.030,00	3.580,00	3.600,00	3.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	23.264.932,96	28.705.900,00	21.668.100,00	22.728.000,00	96.366.932,96

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.06 FUNDEB	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE:	
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	3.800,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional			
META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	7.029,00	3.800,00	3.670,00	3.800,00	3.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	21.812.067,04	23.644.100,00	29.931.900,00	31.432.000,00	106.820.067,04

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.07 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE:	
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	1.170,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional			
META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	7.029,00	1.030,00	1.000,00	1.170,00	1.170,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	4.580.100,00	7.473.219,00	5.254.100,00	5.428.100,00	22.735.519,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.07 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	362 ENSINO MÉDIO
PROGRAMA:	
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE:	
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	150,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional			
META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	7.029,00	110,00	100,00	150,00	150,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	456.000,00	837.281,00	1.256.100,00	1.256.100,00	3.805.481,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.14.07 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA:
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

ATIVIDADE:
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL:	UNIDADE DE MEDIDA:
	200,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	0,00	150,00	200,00	200,00	200,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0,00	31.000,00	25.200,00	25.200,00	81.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.14.08 POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA:
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

ATIVIDADE:
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL:	UNIDADE DE MEDIDA:
	800,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	740,00	750,00	750,00	800,00	800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	326.500,00	183.400,00	101.150,00	107.000,00	718.050,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.15.02 ATENÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA:
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

PROJETO:
1.101 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	101.000,00	11.000,00	5.000.000,00	0,00	5.112.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
0

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.15.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA:
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

PROJETO:
1.101 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

META FISICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	3.001.000,00	11.000,00	2.000.000,00	0,00	5.012.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.15.01 GESTÃO DO SUS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ATIVIDADE:
2.301 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	11.428.465,00	11.921.600,00	8.416.106,00	8.839.726,52	40.605.897,52

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.15.02 ATENÇÃO BÁSICA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
ATIVIDADE:	
2.301 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FISICA	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	9.813.721,72	10.190.953,48	10.232.221,56	8.514.242,00	38.751.138,76

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.15.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
ATIVIDADE:	
2.301 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	60.025.200,00	71.962.300,00	83.674.104,00	83.647.399,68	299.309.003,68

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.15.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA:	
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
ATIVIDADE:	
2.301 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	

	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde

	2022	2023	2024	2025	META PPA
META POR EXERCÍCIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2.135.124,72	1.518.861,74	1.943.918,04	2.030.339,16	7.628.243,66

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.15.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA:
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ATIVIDADE:
2.301 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	1.063.475,28	1.406.575,20	1.435.799,84	1.504.875,31	5.410.725,63

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.15.05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA:
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ATIVIDADE:
2.301 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	30,00	60,00	80,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	4.028.100,00	5.771.200,00	3.654.714,00	3.816.062,36	17.270.076,36

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.15.02 ATENÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA:
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ATIVIDADE:
2.302 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	9,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	5,00	7,00	9,00	9,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	13.776.378,28	10.439.946,52	21.464.279,44	22.201.922,97	67.882.527,21

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.15.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 SAÚDE	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ATIVIDADE
2.305 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)

META FISICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	4,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	3,00	4,00	4,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	1.673.000,00	2.847.463,06	2.983.929,12	3.107.032,00	10.611.424,18

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA:
0014 GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ATIVIDADE:
2.519 GESTÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Quantidade de crianças e famílias atendidas

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	156.000,00	148.000,00	0,00	0,00	304.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
0

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.04 FMDCA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA:
0014 GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ATIVIDADE:
2.524 MANUTENÇÃO DO FMDCA

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Quantidade capacitações ofertadas

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	0,00	0,00	0,00	16,00	16,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	100.200,00	382.300,00	200.000,00	200.000,00	882.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.08 CONSELHO TUTELAR

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA:
0014 GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ATIVIDADE:
2.528 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Quantidade capacitações ofertadas

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	7,00	7,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	825.270,00	648.700,00	600.810,00	633.500,00	2.708.280,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
02.02.01 SECRETARIA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	845 TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA:
0015 [CÂMARA] PROCESSO LEGISLATIVO

OPERAÇÃO ESPECIAL:
0.004 CÂMARA - APORTE AO IPSJBV

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Funcionários Públicos Inativos Gerenciados

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	468.000,00	492.000,00	532.000,00	532.507,50	2.024.507,50

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

0

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
02.01.01 CORPO LEGISLATIVO

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
01 LEGISLATIVA	031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA:
0015 [CÂMARA] PROCESSO LEGISLATIVO

ATIVIDADE:
2.009 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	973.000,00	973.000,00	973.000,00	1.076.000,00	3.995.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
02.02.01 SECRETARIA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
01 LEGISLATIVA	031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA:
0015 [CÂMARA] PROCESSO LEGISLATIVO

ATIVIDADE:
2.009 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	1.355.000,00	2.157.000,00	2.117.000,00	1.419.775,38	7.048.775,38

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
04.01.01 UNIFAE

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	845 TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA:
0050 [UNIFAE] GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

OPERAÇÃO ESPECIAL:
0.014 UNIFAE - APORTE AO IPSJBV

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Funcionários Públicos Inativos Gerenciados

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	700.000,00	700.000,00	961.000,00	1.009.050,00	3.370.050,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

MANTER AS DESPESAS COM PAGAMENTOS DE APORTES CONFORME LC 4574, DE 05/11/2019.

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
04.01.01 UNIFAE

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA:
0050 [UNIFAE] GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

PROJETO:
1.012 UNIFAE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERNAMENTE

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	8.016,00	Quantidade de equipamentos. e materiais permanente adquiridos

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	190,00	283,00	311,00	342,00	8.080,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	3.605.000,00	1.020.000,00	1.035.000,00	1.086.750,00	6.746.750,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
04.01.01 UNIFAE

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA:
0050 [UNIFAE] GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

PROJETO:
1.056 UNIFAE - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	1,00	Quantidade de obras realizadas

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	1.001.000,00	101.000,00	11.000,00	11.550,00	1.124.550,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
04.01.01 UNIFAE

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA:
0050 [UNIFAE] GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

ATIVIDADE:
2.048 UNIFAE - MANUTENÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO

META FISICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	1.888,00	Quantidade de alunos atendidos

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	2.600,00	1.716,00	1.716,00	1.888,00	1.888,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	66.989.000,00	61.074.000,00	66.288.000,00	69.602.400,00	263.953.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
03.02.01 BENEFÍCIOS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA:
0053 [INSTITUTO] COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RGPS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
0.012 INST. - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Funcionários Públicos Inativos Gerenciados

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	64.300.000,00	79.431.000,00	85.374.695,43	86.459.100,00	315.564.795,43

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
0

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
03.01.01 ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:
0057 [INSTITUTO] OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO:
1.041 INST. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	1,00	Quantidade de imóveis adquiridos

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	25.000,00	10.000,00	0,00	24.500,00	59.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

0

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
03.01.01 ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:
0057 [INSTITUTO] OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:
2.061 INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	2.080.706,23	2.022.000,00	2.542.900,00	2.535.400,00	9.181.006,23

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
03.03.01 RESERVAS	

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

PROGRAMA
7799 [INSTITUTO] FORMAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

OPERAÇÃO ESPECIAL
0.013 INST. - FORMAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	1,00	Reserva Orçamentária RPPS

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	1.821.293,77	2.000.000,00	2.000.000,00	5.446.900,00	11.268.193,77

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

0

v210.8.24

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.07.02 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA:
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA:
9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FÍSICA	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	1,00	Reserva de Contingência

META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	META PPA
	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	4.500.000,00	4.800.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	19.550.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
0

Anexo IV

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.00.00	PODER EXECUTIVO
01.01.00	GABINETE DO PREFEITO
01.01.01	SECRETARIA GERAL
01.01.02	TIRO DE GUERRA
01.01.03	DEFESA CIVIL
01.02.00	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
01.02.01	GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL
01.03.00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
01.03.01	GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO
01.03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI
01.04.00	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
01.04.01	GABINETE DO PROCURADOR - PGM
01.05.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
01.05.01	GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO
01.06.00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
01.06.01	GABINETE DO DIRETOR - RECURSOS HUMANOS
01.07.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
01.07.01	GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS
01.07.02	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
01.08.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01.08.01	GABINETE DO DIRETOR - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01.08.02	COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
01.08.03	SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA
01.08.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.09.00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01.09.01	GABINETE DO DIRETOR - MEIO AMBIENTE
01.09.02	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO
01.09.03	SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS
01.09.04	SETOR DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
01.09.05	FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01.10.00	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
01.10.01	GABINETE DO DIRETOR - ENGENHARIA
01.11.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.11.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO
01.11.04	FMDCA
01.11.05	FCMAS
01.11.06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI
01.11.07	FMDPCD
01.11.08	CONSELHO TUTELAR
01.11.09	FUMAD
01.12.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA
01.12.01	GABINETE DO DIRETOR - CULTURA
01.13.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
01.13.01	GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES
01.14.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.14.01	GABINETE DO DIRETOR - EDUCAÇÃO
01.14.05	SETOR DE ENSINO INFANTIL
01.14.06	FUNDEB
01.14.05	SETOR DE ENSINO INFANTIL

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2022-2025
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.14.06	FUNDEB
01.14.07	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
01.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.01	GESTÃO DO SUS
01.15.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.15.05	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
01.15.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.15.05	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
01.16.00	DEPARTAMENTO DE TURISMO
01.16.01	GABINETE DO DIRETOR - TURISMO
01.16.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DO TURISMO
01.17.00	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01.17.01	GABINETE DO DIRETOR - DESENVOLVIMENTO
01.17.02	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FT/SJBV
01.17.03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE
01.18.00	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
01.18.01	GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA
01.19.00	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
01.19.01	GABINETE DO DIRETOR - SEGURANÇA E TRÂNSITO
01.19.02	DEFESA CIVIL
01.19.03	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEBOM
01.20.00	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
01.20.01	GABINETE DO DIRETOR - HABITAÇÃO
01.21.00	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
01.21.01	GABINETE DO DIRETOR - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
01.21.02	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
02.00.00	PODER LEGISLATIVO
02.01.00	CORPO LEGISLATIVO
02.01.01	CORPO LEGISLATIVO
02.02.00	SECRETARIA
02.02.01	SECRETARIA
03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SJBV
03.01.00	ADMINISTRAÇÃO
03.01.01	ADMINISTRAÇÃO
03.02.00	BENEFÍCIOS
03.02.01	BENEFÍCIOS
03.03.00	RESERVAS
03.03.01	RESERVAS
04.00.00	UNIFAE
04.01.00	UNIFAE
04.01.01	UNIFAE

Anexo I

Anexo de Riscos Fiscais

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4°, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Requisição de Pequeno Valor (RPV)	400.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	400.000,00
Precatórios	4.000.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	4.000.000,00
Mandado de Segurança - Saúde	150.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	150.000,00
Honorários Periciais	100.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	600.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	600.000,00
SUBTOTAL	5.250.000,00	SUBTOTAL	5.250.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	5.250.000,00	Contenção de Despesas	5.250.000,00
SUBTOTAL	5.250.000,00	SUBTOTAL	5.250.000,00
TOTAL	**10.500.000,00**	**TOTAL**	**10.500.000,00**

FONTE/NOTAS:
Contadoria da PMSJBV: emitido em 20/05/2024, às 9h;

Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a/RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a/RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a/RCL)
Receita Total	609.007.000,00	587.844.594,59	12,0	185,9	630.931.300,00	588.412.605,15	12,0	192,6	653.013.900,00	588.412.609,21	12,4	199,3
Receitas Primárias (I)	593.952.624,16	573.313.343,78	11,7	181,3	615.334.900,00	573.867.252,35	11,7	187,8	636.871.600,00	573.867.232,97	12,1	194,4
Despesa Total	609.007.000,00	587.844.594,59	12,0	185,9	630.931.300,00	588.412.605,15	12,0	192,6	653.013.900,00	588.412.609,21	12,4	199,3
Despesas primárias (II)	598.028.811,60	577.247.887,64	11,7	182,5	619.557.800,00	577.805.569,54	11,8	189,1	641.242.300,00	577.805.548,82	12,2	195,7
Resultado Primário (III = I – II)	-4.076.187,44	-3.934.543,86	(0,1)	(1,2)	-4.222.900,00	-3.938.317,20	(0,1)	(1,3)	-4.370.700,00	-3.938.315,85	(0,1)	(1,3)
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-965.250,97	(0,0)	(0,3)	-1.000.000,00	-932.609,63	(0,0)	(0,3)	-1.000.000,00	-901.072,10	(0,0)	(0,3)
Dívida Pública Consolidada	27.500.000,00	26.544.401,54	0,5	8,4	26.200.000,00	24.434.372,26	0,5	8,0	24.500.000,00	22.076.266,56	0,5	7,5
Dívida Consolidada Líquida	-85.600.000,00	-82.625.482,63	(1,7)	(26,1)	-81.300.000,00	-75.821.162,78	(1,5)	(24,8)	-77.200.000,00	-69.562.766,48	(1,5)	(23,6)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Impacto do saldo das PPP (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	

FONTE/NOTAS:
Contadoria da PMSJBV; emitido em 20/05/2024, às 9h;
> Inflação de Valor Corrente (a) e Valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE; Projetada para 2026 conforme Relatório FOCUS do BACEN;
> Projeções do PIB do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2021; após foi utilizada a inflação projetada);
> Não há previsão de Receitas primárias advindas e Despesas primárias geradas por PPPs;
> Em 2026 e 2027: inflação projetada (3,60% e 3,50% - Bacen) com variações previstas na Resolução do Banco Central mais a projeção de crescimento da economia.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	514.419.000,00	11,240	157,0	588.472.783,75	12,858	179,6	74.053.783,75	14,396
Receitas Primárias (I)	511.884.936,18	11,185	156,2	501.961.734,45	10,968	153,2	-9.923.201,73	-1,939
Despesa Total	514.419.000,00	11,240	157,0	599.412.792,92	13,097	183,0	84.993.792,92	16,522
Despesas Primárias (II)	505.656.511,60	11,048	154,3	512.281.970,66	11,193	156,4	6.625.459,06	1,310
Resultado Primário (I–II)	6.228.424,58	0,136	1,9	-10.320.236,21	(0,225)	(3,1)	-16.548.660,79	-265,696
Resultado Nominal	-3.000.000,00	(0,066)	(0,9)	2.792.664,51	0,061	0,9	5.792.664,51	-193,089
Dívida Pública Consolidada	29.000.000,00	0,634	8,9	28.891.071,34	0,631	8,8	-108.928,66	-0,376
Dívida Consolidada Líquida	-50.000.000,00	(1,092)	(15,3)	-80.624.412,13	(1,762)	(24,6)	-30.624.412,13	61,249

FONTE/NOTAS:
Contadoria da PMSJBV; emitido em 20/05/2024, às 9h;
> Inflação de Valor Corrente (a) e Valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE; Projetada para 2026 conforme Relatório FOCUS do BACEN;
> Metas fiscais previstas: com base nas informações do Demonstrativo de Metas Fiscais I que acompanha a LDO de 2023.
> Metas fiscais realizadas: com base no Demonstrativo do Resultado primário e Demonstrativo do Resultamdo Nominal 6o bimestre 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	445.389.400,00	514.419.000,00	15,50	553.620.800,00	7,62	609.007.000,00	10,00	630.931.300,00	3,60	653.013.900,00	3,50
Receitas Primárias (I)	428.266.392,25	511.884.936,18	19,52	544.049.961,00	6,28	593.952.624,16	9,17	615.334.900,00	3,60	636.871.600,00	3,50
Despesa Total	445.389.400,00	514.419.000,00	15,50	553.620.800,00	7,62	609.007.000,00	10,00	630.931.300,00	3,60	653.013.900,00	3,50
Despesas Primárias (II)	438.712.611,60	505.656.511,60	15,26	545.360.311,60	7,85	598.028.811,60	9,66	619.557.800,00	3,60	641.242.300,00	3,50
Resultado Primário (I – II)	-10.446.219,35	6.228.424,58	-159,62	-1.310.350,60	-121,04	-4.076.187,44	211,08	-4.222.900,00	3,60	-4.370.700,00	3,50
Resultado Nominal	-3.900.000,00	-3.000.000,00	-23,08	-3.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	-66,67	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	29.300.000,00	29.000.000,00	-1,02	28.000.000,00	-3,45	27.500.000,00	-1,79	26.200.000,00	-4,73	24.500.000,00	-6,49
Dívida Consolidada Líquida	-16.000.000,00	-50.000.000,00	212,50	-80.000.000,00	60,00	-85.600.000,00	7,00	-81.300.000,00	-5,02	-77.200.000,00	-5,04

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	483.346.936,64	533.606.828,70	10,40	553.620.800,00	3,75	587.844.594,59	6,18	588.412.605,15	0,10	588.412.609,21	0,00
Receitas Primárias (I)	464.764.650,35	530.978.244,30	14,25	544.049.961,00	2,46	573.313.343,78	5,38	573.867.252,35	0,10	573.867.232,97	-0,00
Despesa Total	483.346.936,64	533.606.828,70	10,40	553.620.800,00	3,75	587.844.594,59	6,18	588.412.605,15	0,10	588.412.609,21	0,00
Despesas Primárias (II)	476.101.130,56	524.517.499,48	10,17	545.360.311,60	3,97	577.247.887,64	5,85	577.805.569,54	0,10	577.805.548,82	-0,00
Resultado Primário (I – II)	-11.336.480,22	6.460.744,82	-156,99	-1.310.350,60	-120,28	-3.934.543,86	200,27	-3.938.317,20	0,10	-3.938.315,85	-0,00
Resultado Nominal	-4.232.370,71	-3.111.900,00	-26,47	-3.000.000,00	-3,60	-965.250,97	-67,82	-932.609,63	-3,38	-901.072,10	-3,38
Dívida Pública Consolidada	31.797.041,52	30.081.700,00	-5,39	28.000.000,00	-6,92	26.544.401,54	-5,20	24.434.372,26	-7,95	22.076.266,56	-9,65
Dívida Consolidada Líquida	-17.363.572,16	-51.865.000,00	198,70	-80.000.000,00	54,25	-82.625.482,63	3,28	-75.821.162,78	-8,24	-69.562.766,48	-8,25

FONTE/NOTAS:
Contadoria da PMSJBV; emitido em 20/05/2024, às 9h;
> Inflação de Valor Corrente (a) e Valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE; Projetada para 2026 conforme Relatório FOCUS do BACEN;
> Metas Fiscais Fixadas para 2022, 2023 e 2024 com base nos Demonstrativos Fiscais que acompanharam as LDOs específicas de cada ano;
> Metas fiscais para 2025, 2026 e 2027 com base nos Anexos I, II e III que acompanham o PPA - Plano Plurianual 2018/2021 e reprogramações no período além.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	4.810.686,68	1,302	2.445.027,71	0,660	1.136.026,48	0,332
Resultado Acumulado	364.771.960,05	98,698	368.196.212,15	99,340	341.027.681,10	99,668
TOTAL	**369.582.646,73**	**100,000**	**370.641.239,86**	**100,000**	**342.163.707,58**	**100,000**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2023**	**%**	**2022**	**%**	**2021**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	4.810.686,68	190,122	2.445.027,74	184,952	1.136.026,48	(85,454)
Resultado Acumulado	-2.280.373,75	(90,122)	-1.123.048,96	(84,952)	-2.465.433,28	185,454
TOTAL	**2.530.312,93**	**100,000**	**1.321.978,78**	**100,000**	**-1.329.406,80**	**100,000**

FONTE/NOTAS:
Contadoria da PMSJBV; emitido em 20/05/2024, às 9h;
Anexo 14 - Balanço Patrimonial 2022 - 2021 e 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	581,46	242.403,68	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	221.900,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	221.900,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	581,46	20.503,68	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	33.285,15	209.699,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	33.285,15	209.699,99	0,00
Investimentos	33.285,15	209.699,99	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia-IId)+IIIh)	2022 (h) = ((Ib-IIe)+IIIi)	2021 (i) = (Ic-IIf)+j)	2020 (j)
VALOR (III)	0,00	32.703,69	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:
Contadoria da PMSJBV; emitido em 20/05/2024, às 9h;

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
RECEITAS CORRENTES (I)	15.132.642,16	18.717.998,64	31.479.931,15
Receita de Contribuições dos Segurados	5.424.584,34	7.521.000,32	9.615.597,65
Civil	5.424.584,34	7.521.000,32	9.615.597,65
Ativo	5.048.775,06	7.004.612,91	9.157.544,45
Inativo	352.204,67	488.983,00	427.350,58
Pensionista	23.604,61	27.404,41	30.702,62
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.517.720,37	11.007.244,59	14.390.431,27
Civil	8.517.720,37	11.007.244,59	14.390.431,27
Ativo	8.517.720,37	11.007.244,59	14.390.431,27
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.190.337,45	189.753,73	7.473.902,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	2.342.493,52
Outras Receitas Correntes	1.190.337,45	189.753,73	5.131.408,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	**15.132.642,16**	**18.717.998,64**	**31.479.931,15**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	23.703.445,54	23.935.494,08	25.750.117,53
Pessoal Civil	22.729.387,23	23.902.542,03	25.560.661,06
Aposentadorias	19.274.568,23	20.234.913,94	21.650.506,67
Pensões	3.454.819,00	3.667.628,09	3.910.154,39
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	974.058,31	32.952,05	189.456,47
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	974.058,31	32.952,05	189.456,47
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**23.703.445,54**	**23.935.494,08**	**25.750.117,53**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**-8.570.803,38**	**-5.217.495,44**	**5.729.813,62**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	4.481.000,00	1.821.293,77	2.000.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.784.377,94	1.905.886,35	2.114.810,71
Investimentos e Aplicações	151.417.851,22	144.985.865,57	148.872.905,02
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

201

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VIII)	44.817.917,61	58.620.906,01	63.684.683,63
Receita de Contribuições dos Segurados	7.122.608,21	8.102.213,94	8.528.070,63
Civil	7.122.608,21	8.102.213,94	8.528.070,63
Ativo	6.086.331,74	6.883.287,62	7.086.206,70
Inativo	966.760,88	1.135.967,23	1.332.383,92
Pensionista	69.515,59	82.959,09	109.480,01
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patroais	11.867.331,29	12.395.383,66	21.785.654,97
Civil	10.288.542,89	10.816.595,26	11.128.833,27
Ativo	10.288.542,89	10.816.595,26	11.128.833,27
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	1.578.788,40	1.578.788,40	10.656.821,70
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	19.972.831,08	30.443.347,71	13.167.997,03
Outras Receitas Correntes	5.855.147,03	7.679.960,70	20.202.961,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.823.678,02	5.099.791,17	4.027.427,32
Outras Receitas Correntes	2.031.469,01	2.580.169,53	16.175.533,68
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	**44.817.917,61**	**58.620.906,01**	**63.684.683,63**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO (XI)	2.913.573,56	2.263.945,27	2.098.334,07
Despesas Correntes	2.903.375,56	2.258.983,37	2.089.575,07
Despesas de Capital	10.198,00	4.961,90	8.759,00
PREVIDÊNCIA (XII)	45.448.101,65	54.131.445,93	64.403.280,21
Pessoal Civil	45.141.636,19	53.888.635,00	63.166.299,79
Aposentadorias	40.467.728,70	47.995.366,65	56.092.158,04
Pensões	4.648.809,89	5.773.918,19	6.999.200,90
Outros Benefícios Previdenciários	25.097,60	119.550,16	74.940,85
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	306.465,46	242.810,93	1.236.980,42
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	306.465,46	242.810,93	1.236.980,42
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII) = (XI + XII)	**48.361.675,21**	**56.395.391,20**	**66.501.614,28**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	**-3.543.757,60**	**2.225.514,81**	**-2.816.930,65**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:
Contadoria IPSJBV; emitido em 18/04/2024, às 10h;

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

2025

AMF - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	OUTRAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO
2023				193.435.236,07		161.744.120,54
2024	14.487.781,47	13.218.797,93	29.098.432,93	192.043.382,54		353.787.503,08
2025	13.884.890,66	12.650.796,04	27.786.825,34	190.792.243,90		544.579.746,98
2026	13.308.601,65	12.103.769,18	26.500.285,12	189.704.329,61		734.284.076,60
2027	12.709.751,77	11.569.798,53	25.396.686,71	188.587.193,20		922.871.269,80
2028	12.165.018,85	11.044.000,38	24.118.094,02	187.678.118,42		1.110.549.388,21
2029	11.601.332,92	10.497.055,81	22.755.874,08	187.020.633,07		1.297.570.021,28
2030	11.051.586,76	9.922.572,72	21.145.945,54	186.848.847,01		1.484.418.868,30
2031	10.521.096,00	9.370.786,64	19.643.097,25	187.097.632,40		1.671.516.500,70
2032	9.951.557,92	8.834.237,15	18.398.859,57	187.484.567,89		1.859.001.068,59
2033	9.379.072,33	8.304.754,05	17.372.892,59	187.795.501,68		2.046.796.570,28
2034	8.828.478,22	7.769.384,73	16.114.698,19	188.278.666,44		2.235.075.236,71
2035	8.292.763,02	7.227.714,20	14.813.691,31	188.985.452,35		2.424.060.689,06
2036	7.772.688,84	6.739.256,44	13.723.451,96	189.773.945,66		2.613.834.634,72
2037	7.267.575,83	6.304.975,09	12.946.804,17	190.399.692,42		2.804.234.327,14
2038	6.731.652,51	5.881.154,23	12.423.472,63	190.589.026,52		2.994.823.353,67
2039	6.169.277,62	5.381.354,51	11.657.651,80	190.482.006,85		3.185.305.360,51
2040	5.636.817,17	4.951.012,47	11.099.149,38	189.970.687,11		3.375.276.047,62
2041	5.107.883,13	4.582.108,33	10.864.154,82	188.796.523,74		3.564.072.571,36
2042	4.548.263,75	4.224.080,84	10.857.142,27	186.711.726,07		3.750.784.297,42
2043	3.986.649,26	3.897.166,46	11.044.191,95	183.551.349,83		3.934.335.647,25
2044	3.434.254,42	3.589.912,76	11.289.792,67	179.285.724,35		4.113.621.371,61
2045	2.957.029,08	3.320.028,39	11.488.653,79	174.074.128,03		4.287.695.499,65
2046	2.551.412,27	3.080.360,09	11.563.344,67	168.142.555,72		4.455.838.055,37
2047	2.232.061,85	2.884.842,88	11.550.101,47	161.709.358,97		4.617.547.414,34
2048	1.874.728,00	2.675.942,83	11.620.212,70	154.639.817,10		4.772.187.231,44
2049	1.568.109,81	2.490.322,05	11.613.913,92	147.084.335,05		4.919.271.566,50
2050	1.277.125,40	2.324.011,20	11.654.014,80	139.031.456,85		5.058.303.023,36
2051	1.055.051,65	2.161.933,62	11.451.482,18	130.796.959,94		5.189.099.983,30

105

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

2025

AMF - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	OUTRAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO
2052	771.049,29	1.999.985,31	11.497.780,67	122.070.213,87		5.311.170.197,17
2053	528.179,05	1.853.019,19	11.486.699,87	112.964.712,25		5.424.134.909,42
2054	370.949,33	1.714.300,38	11.162.339,73	103.887.622,24		5.528.022.531,66
2055	273.460,58	1.584.404,25	10.657.017,42	95.088.469,64		5.623.111.001,29
2056	218.526,01	1.461.797,84	10.003.184,22	86.765.609,28		5.709.876.610,58
2057	119.092,72	1.344.956,13	9.526.903,52	78.702.754,62		5.788.579.365,19
2058	42.656,78	1.229.393,90	8.994.029,75	70.980.775,55		5.859.560.140,73
2059	16.659,93	1.112.091,84	8.264.353,75	63.845.173,57		5.923.405.314,30
2060	5.026,83	1.007.360,40	7.543.821,89	57.313.738,91		5.980.719.053,22
2061	1.249,85	909.423,43	6.837.033,03	51.387.379,17		6.032.106.432,39
2062	1.200,44	811.846,88	6.109.922,65	46.090.503,84		6.078.196.936,22
2063	480,38	721.689,94	5.433.296,92	41.379.377,24		6.119.576.313,47
2064	0,00	637.352,09	4.795.215,64	37.221.513,69		6.156.797.827,16
2065	0,00	553.378,14	4.161.148,18	33.613.743,65		6.190.411.570,80
2066	0,00	474.797,29	3.582.811,06	30.505.729,88		6.220.917.300,68
2067	0,00	400.691,37	3.042.201,32	27.864.219,93		6.248.781.520,61
2068	0,00	329.708,80	2.505.885,80	25.688.042,93		6.274.469.563,54
2069	0,00	269.138,28	2.044.702,69	23.912.478,52		6.298.382.042,06
2070	0,00	220.091,96	1.668.779,08	22.463.791,40		6.320.845.833,46
2071	0,00	176.135,87	1.332.517,09	21.307.410,18		6.342.153.243,65
2072	0,00	137.522,13	1.044.815,73	20.400.116,58		6.362.553.360,23
2073	0,00	110.198,12	835.149,48	19.675.165,22		6.382.228.525,45
2074	0,00	84.627,22	640.749,88	19.119.042,57		6.401.347.568,02
2075	0,00	59.035,25	453.074,88	18.725.002,94		6.420.072.570,96
2076	0,00	42.148,54	324.468,30	18.442.683,19		6.438.515.254,15
2077	0,00	28.267,06	217.605,57	18.253.344,67		6.456.768.598,82
2078	0,00	19.268,57	148.487,44	18.124.145,80		6.474.892.744,62
2079	0,00	12.906,29	99.355,36	18.037.696,72		6.492.930.441,34
2080	0,00	7.213,58	55.531,65	17.989.378,65		6.510.919.819,99

106

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

2025

AMF - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	OUTRAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO
2081	0,00	3.295,97	25.372,94	17.967.301,68		6.528.887.121,66
2082	0,00	2.140,64	16.479,02	17.952.963,30		6.546.840.084,95
2083	0,00	1.900,51	14.630,42	17.940.233,39		6.564.780.318,34
2084	0,00	1.559,81	12.007,68	17.929.785,52		6.582.710.103,87
2085	0,00	1.336,15	10.301,29	17.920.822,38		6.600.630.926,24
2086	0,00	1.272,42	9.795,32	17.912.299,48		6.618.543.225,73
2087	0,00	1.210,03	9.314,99	17.904.194,51		6.636.447.420,24
2088	0,00	1.150,66	8.857,99	17.896.487,19		6.654.343.907,43
2089	0,00	1.041,87	8.020,50	17.889.508,56		6.672.233.415,99
2090	0,00	900,20	6.929,93	17.883.478,83		6.690.116.894,82
2091	0,00	635,98	4.895,89	17.879.218,92		6.707.996.113,74
2092	0,00	476,65	3.669,36	17.876.026,21		6.725.872.139,94
2093	0,00	189,25	1.456,87	17.874.758,60		6.743.746.898,55
2094	0,00	16,89	130,00	17.874.645,48		6.761.621.544,03
2095	0,00	0,00	0,00	17.874.645,48		6.779.496.189,51
2096	0,00	0,00	0,00	17.874.645,48		6.797.370.834,99
2097	0,00	0,00	0,00	17.874.645,48		6.815.245.480,47

FONTE/NOTAS:
Transparência São João Prev; emitido em 18/04/2024, às 10h;
> Para elaboração deste relatório foi utilizado DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS, conforme relatório de avaliação atuarial de dezembro/2023;
> Valores relativos aos futuros servidores ativos, suas aposentadorias e pensões.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO FINANCEIRO

2025

AMF - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	OUTRAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO
2023				18.899.972,18		31.352.262,96
2024	9.991.217,02	17.173.279,78	69.405.437,97	-23.340.968,99		8.011.293,97
2025	9.257.029,68	16.342.800,08	67.167.596,22	-41.567.766,46		-33.556.472,49
2026	8.443.905,26	15.527.818,23	65.372.955,01	-41.401.231,52		-74.957.704,01
2027	7.731.290,34	14.749.557,36	63.373.715,94	-40.892.868,24		-115.850.572,25
2028	7.085.812,35	14.028.327,72	61.458.361,05	-40.344.220,98		-156.194.793,22
2029	6.410.071,98	13.297.014,54	59.669.749,48	-39.962.662,96		-196.157.456,16
2030	5.579.824,82	12.574.719,27	58.557.453,59	-40.402.909,50		-236.560.365,66
2031	5.021.204,64	11.915.846,61	56.657.622,70	-39.720.571,45		-276.280.937,09
2032	4.364.645,20	11.267.650,77	55.175.222,00	-39.542.926,03		-315.823.863,11
2033	3.853.979,99	10.654.077,66	53.339.311,72	-38.831.254,07		-354.655.117,18
2034	3.352.396,97	10.044.257,94	51.485.477,22	-38.088.822,31		-392.743.939,49
2035	2.907.696,89	9.394.921,39	49.223.653,21	-36.921.034,93		-429.664.974,41
2036	2.493.699,89	8.783.950,80	47.101.242,73	-35.823.592,04		-465.488.566,45
2037	1.996.982,62	8.195.407,71	45.358.051,88	-35.165.661,55		-500.654.228,00
2038	1.568.557,43	7.536.728,21	43.082.362,60	-33.977.076,96		-534.631.304,96
2039	1.229.946,95	6.955.098,49	40.811.321,26	-32.626.275,82		-567.257.580,79
2040	943.136,59	6.316.457,79	38.092.176,88	-30.832.582,50		-598.090.163,29
2041	623.759,72	5.685.795,39	35.579.743,98	-29.270.188,87		-627.360.352,16
2042	362.039,60	5.101.789,47	32.905.702,72	-27.441.873,65		-654.802.225,80
2043	218.121,30	4.574.723,32	30.070.375,56	-25.277.530,94		-680.079.756,75
2044	138.526,82	4.023.405,17	26.952.207,35	-22.790.275,36		-702.870.032,11
2045	93.827,12	3.582.744,98	24.306.700,29	-20.630.128,19		-723.500.160,30
2046	49.858,29	3.086.730,21	21.247.613,54	-18.111.025,04		-741.611.185,34
2047	36.443,27	2.693.180,27	18.673.008,47	-15.943.384,93		-757.554.570,27
2048	21.854,97	2.388.372,53	16.625.054,10	-14.214.826,60		-771.769.396,87
2049	11.328,30	2.046.037,30	14.387.595,37	-12.330.229,77		-784.099.626,64
2050	2.550,95	1.733.748,19	12.334.340,31	-10.598.041,17		-794.697.667,81
2051	0,00	1.437.884,24	10.377.290,28	-8.939.406,04		-803.637.073,85

201

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO FINANCEIRO
2025

AMF - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	OUTRAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO
2052	0,00	1.248.324,05	9.045.874,41	-7.797.550,36		-811.434.624,20
2053	0,00	1.062.247,65	7.763.929,67	-6.701.682,02		-818.136.306,22
2054	0,00	905.159,32	6.661.235,56	-5.756.076,24		-823.892.382,47
2055	0,00	778.763,64	5.770.719,28	-4.991.955,64		-828.884.338,10
2056	0,00	681.128,03	5.051.660,21	-4.370.532,18		-833.254.870,29
2057	0,00	591.645,22	4.378.707,19	-3.787.061,97		-837.041.932,26
2058	0,00	495.463,16	3.668.844,45	-3.173.381,29		-840.215.313,55
2059	0,00	410.904,94	3.061.275,27	-2.650.370,33		-842.865.683,88
2060	0,00	348.798,13	2.616.814,31	-2.268.016,18		-845.133.700,06
2061	0,00	281.897,31	2.132.253,89	-1.850.356,58		-846.984.056,64
2062	0,00	230.893,85	1.762.383,66	-1.531.489,81		-848.515.546,45
2063	0,00	187.961,92	1.439.101,54	-1.251.139,62		-849.766.686,07
2064	0,00	151.153,34	1.157.578,75	-1.006.425,41		-850.773.111,48
2065	0,00	116.385,12	890.510,53	-774.125,41		-851.547.236,90
2066	0,00	86.764,70	662.753,43	-575.988,73		-852.123.225,63
2067	0,00	62.887,32	480.231,76	-417.344,44		-852.540.570,07
2068	0,00	45.741,65	349.942,95	-304.201,30		-852.844.771,37
2069	0,00	33.249,59	254.068,96	-220.819,37		-853.065.590,74
2070	0,00	20.576,26	156.599,68	-136.023,42		-853.201.614,16
2071	0,00	18.163,10	138.110,94	-119.947,84		-853.321.562,00
2072	0,00	15.820,85	120.163,67	-104.342,82		-853.425.904,83
2073	0,00	14.086,34	106.890,98	-92.804,64		-853.518.709,47
2074	0,00	12.818,07	97.203,60	-84.385,53		-853.603.095,00
2075	0,00	11.495,62	87.095,32	-75.599,70		-853.678.694,70
2076	0,00	10.200,12	77.191,15	-66.991,03		-853.745.685,73
2077	0,00	9.336,55	70.800,19	-61.463,64		-853.807.149,38
2078	0,00	7.500,88	57.724,01	-50.223,13		-853.857.372,51
2079	0,00	6.574,22	50.591,39	-44.017,17		-853.901.389,69
2080	0,00	5.968,12	45.926,33	-39.958,21		-853.941.347,89

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO FINANCEIRO

2025

AMF - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	OUTRAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO
2081	0,00	5.120,78	39.404,21	-34.283,43		-853.975.631,32
2082	0,00	3.881,78	29.866,91	-25.985,13		-854.001.616,45
2083	0,00	3.132,43	24.099,05	-20.966,62		-854.022.583,08
2084	0,00	2.816,31	21.666,25	-18.849,94		-854.041.433,02
2085	0,00	2.466,32	18.972,62	-16.506,30		-854.057.939,32
2086	0,00	1.994,35	15.339,95	-13.345,60		-854.071.284,92
2087	0,00	1.571,61	12.086,28	-10.514,67		-854.081.799,59
2088	0,00	1.216,58	9.353,77	-8.137,19		-854.089.936,78
2089	0,00	1.008,20	7.750,20	-6.742,00		-854.096.678,78
2090	0,00	784,76	6.030,60	-5.245,84		-854.101.924,62
2091	0,00	638,36	4.904,14	-4.265,78		-854.106.190,40
2092	0,00	143,14	1.099,74	-956,60		-854.107.147,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00		-854.107.147,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00		-854.107.147,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00		-854.107.147,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00		-854.107.147,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00		-854.107.147,00

FONTE/NOTAS:
Transparência São João Prev; emitido em em 18/04/2024, às 10h;
> Para elaboração deste relatório foi utilizado DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS, conforme relatório de avaliação atuarial de dezembro/2023;
> Valores relativos aos futuros servidores ativos, suas aposentadorias e pensões.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU / CIP	Isenção / Remissão	Proprietários de imóveis, conforme pevisão constante do Código Tributário Municipal	624.000,00	650.000,00	676.000,00	Já estão consideradas na estimativa da receita dos referidos tributos para os exercícios de 2025, 2026 e 2027.
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária (Multa / Juros)	Anistia	Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) da Prefeitura Municipal	433.000,00	450.000,00	468.000,00	Incremento da arrecadação da Dívida Ativa,redução de arrecadação já considerada na estimativa de receita de Multa de Juros da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária para os exercícios de 2025, 2026 e 2027.
Taxa de Vigilância Sanitária	Isenção	Entidades assistenciais sem fins lucrativos	19.760,00	19.760,00	19.760,00	Já estão consideradas na estimativa da receita dos referidos tributos para os exercícios de 2025, 2026 e 2027.
ISSQN	Isenção	Serviços provenientes do transporte coletivo urbano de passageiros	92.000,00	95.700,00	99.500,00	Já estão consideradas na estimativa da receita dos referidos tributos para os exercícios de 2025, 2026 e 2027.
Dívida Ativa Não Tributária (Juros/Multas)	Anistia	Alunos e ex-alunos do UNIFAE - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino	1.592.428,00	1.648.163,00	1.705.849,00	É considerada na estimativa da Receita da Dívida Ativa Tributária Não Tributária para os exercícios de 2025, 2026 e 2027.
TOTAL			**2.761.188,00**	**2.863.623,00**	**2.969.109,00**	

FONTE:
Contadoria da PMSJBV; emitido em 20/05/2024, às 9h;

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	5.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.000.000,00

FONTE/NOTAS:
Contadoria da PMSJBV; emitido em 20/05/2024, às 9h;
> Os valores provenientes de aumento permanente de receita referem-se a aumentos na Planta Genérica de Valores (IPTU), bem como melhoria na eficiência da fiscalização tributária em geral, principalmente o ISS, ampliando, assim, a base de lançamentos;
> A previsão das novas DOCC são proveniente, basicamente, de crescimento vegetativo da Folha de Pagamento.

Anexo III

Demonstrativo de evolução da receita

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

		TOTAL	514.419.000,00	553.620.800,00	623.984.900,00	609.007.000,00
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	I	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**483.835.382,71**	**526.917.333,43**	**556.037.684,79**	**582.064.967,01**
1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		124.482.604,00	121.331.500,00	119.143.021,79	125.144.119,42
1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		22.335.782,71	25.462.120,60	28.015.782,42	29.932.567,01
1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.877.063,82	9.570.838,65	14.437.750,84	15.054.375,84
1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		73.305.000,00	60.006.500,00	66.434.500,00	69.755.725,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		251.957.665,02	299.673.534,18	318.958.629,74	332.093.629,74
1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.877.267,16	10.872.840,00	9.048.000,00	10.084.550,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**		**13.700.000,00**	**1.695.587,17**	**41.884.054,42**	**1.224.300,00**
7.0.0.0.00.0.0.00.00	**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**		**48.296.617,29**	**62.307.879,40**	**66.113.160,79**	**67.771.732,99**
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB**		**(31.413.000,00)**	**(37.300.000,00)**	**(40.050.000,00)**	**(42.054.000,00)**

Anexo IV

Memória e metodologia de cálculo das Metas Fiscais

O presente documento tem o objetivo de subsidiar as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o exercício de 2025, e dessa forma, passamos a expor a base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição dos valores ora informados.

Tal preceito tem o objetivo de cumprir com preceitos contidos no art. 4°, § 2°, II, da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Este documento deve ser analisado juntamente com o Anexo III – Demonstrativo da Evolução das Receitas, componente desta Lei.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados adiante. Os números estão apresentados de duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos 5 (cinco) exercícios encerrados (2019 a 2023), combinadas com as receitas previstas para o exercício de 2023, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice da inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, evolução de custeio decorrente de investimentos e um nível de investimentos que viabilize a sua expansão garantida a conclusão dos projetos em andamento. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

Cabe ressaltar que, com a crise que assola a economia mundial, foi necessário trabalhar com índices de crescimento conservadores com relação aos últimos exercícios.

A tabela abaixo apresenta os percentuais de inflação considerados, para cada ano, que foram utilizados para calcular o crescimento nominal dos principais itens de Receitas e Despesas consideradas nas metas fiscais:

Ano:	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
IPCA:	4,31%	4,52%	10,06%	5,79%	4,62%	3,73%	3,60%	3,50%	3,50%

Cabe ressaltar que o índice de inflação constante do quadro acima é o índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, até 2023, e projeções, a partir de 2024, pelo Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil - BACEN.

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e subsidiam a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais.

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município de 2025, conforme estabelece o § 3°, art. 1° da Lei Complementar n° 101/00, compreende as receitas da Administração Direta, inclusive as do Regime Próprio de Previdência.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN n° 699/2023 que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

O resultado nominal reflete a variação do endividamento líquido entre as datas referidas.

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

1) A receita total estimada para o exercício de 2025, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ 609.007.000,00 (seiscentos e nove milhões e sete mil reais), a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras que foram estimadas em R$ 15.054.375,84 (quinze milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), resultam numa receita fiscal líquida (primária) da monta de R$ 593.952.624,16 (quinhentos e noventa e três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

2) As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objeto é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro.

Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R$ 609.007.000,00 (seiscentos e nove milhões e sete mil reais). Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, mais as despesas de Amortização da Dívida Pública, estimadas em R$ 10.978.188,40 (dez milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos), tem-se que as despesas fiscais líquidas (primárias) para 2025 foram previstas em R$ 598.028.811,60 (quinhentos e noventa e oito milhões, vinte e oito mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

3) Em relação ao estoque da dívida, este correspondente à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.

No cálculo do montante da dívida consolidada, foram utilizados os parâmetros de inflação e juros na forma dos contratos firmados. Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/2023 e a evolução prevista de receitas e despesas (exceto a reserva de contingência).

Cabe ainda ressaltar que, o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, que de acordo com as estimativas dos governos Estadual e Federal, deverão ter apenas as arrecadações atualizadas em relação à previsão de arrecadação para o exercício de 2025 com crescimento próximo à previsão inflacionária estimada para o período.

Anexo V

Descrição dos programas governamentais/metas/custos para o exercício

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA

0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

01.07.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

OBJETIVO:

POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

MANTER AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PRECATÓRIOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento aos Encargos Gerais do Município	Percentual (%) - Atendimento aos Encargos Gerais do Município	100,00	100,00
Atendimentos à demanda administrativa	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa	100,00	100,00
Atendimento à demanda Constitucional	Percentual (%) - Pagamento de precatórios demandados	100,00	100,00
Pagamento de despesas de outras esferas de governo	Percentual (%) - Pagamento de despesas de outras esferas de governo	100,00	100,00
Gerenciamento de Funcionários Públicos Inativos	Percentual (%) - Funcionários Públicos Inativos Gerenciados	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **54.964.039,69**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.05.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO:

MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS EM GERAL, BEM COMO DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

OFERECER SUPORTE ÀS ÁREAS FINS, AUXILIANDO NA CORRETA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos à demanda administrativa	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa	100,00	100,00
Digitalização e indexação de documentos	% de documentos digitalizados e indexados	0,00	15,00
Veículos de comunicação disponíveis	Quantidade de veículos de comunicação contratados	0,00	0,00
Treinamento/capacitação procedimentos da área de RH	Quantidade de cursos ofertados aos servidores (por ano)	99,00	2,00
Qualidade contábil e fiscal no SICONFI	Percentual(%) de acertos no SICONFI	79,50	85,00
Implantação de políticas contábeis municipais	Percentual (%) de adesão de procedimentos contábeis implantados e padronizados	0,00	25,00
Atualização cadastral de contribuintes	Percentual (%) de atualização em relação ao total de cadastros de contribuintes	0,00	25,00
Treinamento/capacitação procedimentos da área administrativa	Quantidade de cursos ofertados aos servidores (por ano)	0,00	1,00
Controle patrimonial	Percentual (%) de patrimônios levantados e atualizados	20,00	50,00
Redução de prazo de tramitação de processo (Setor de Contratos)	Nº de dias de tramitação de processo (DEA/PMG/DEA/GAB)	0,00	60,00
Redução de prazo de tramitação de processo (Setor de Licitações)	Nº de meses de tramitação de processo (DEA/PMG/DEA/GAB)	0,00	3,00
Funcionamento da rede de intercomunicações com o mínimo de interrupções	Percentual (%) de funcionamento da rede de intercomunicações intramunicipal	0,00	3,00
Disponibilidade da rede mundial de computadores com o mínimo de interrupções	Percentual (%) de disponibilidade da rede mundial de computadores	0,00	3,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **29.916.327,43**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.19.00 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

OBJETIVO:

VIABILIZAR AÇÕES PREVENTIVAS, DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS, REABILITADORAS E RECONSTRUTIVAS, DESTINADAS A EVITAR DESASTRES OU MINIMIZAR SEUS IMPACTOS PARA A POPULAÇÃO E A RESTABELECER A NORMALIDADE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA:

REDUZIR OS RISCOS E OS DANOS SOFRIDOS PELA POPULAÇÃO EM CASO DE DESASTRES.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Ações de prevenção a desastres	Quantidade de ações de prevenção a desastres	0,00	3,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **563.500,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

01.12.00 DEPARTAMENTO DE CULTURA

OBJETIVO:

DESENVOLVER O POTENCIAL CULTURAL E TURÍSTICO DA CIDADE, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO DA DEMANDA CULTURAL EXISTENTE, BEM COMO DO APELO TURÍSTICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual [%] - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Eventos Culturais e Turísticos	Quantidade de eventos realizados	61,00	63,00
Ações de reparo, manutenção e restauro dos equipamentos culturais públicos	Quantidade de intervenções	4,00	6,00
Cidadãos atendidos nos projetos contínuos de formação cultural	Quantidade de cidadãos atendidos	450,00	550,00
Apoio em atividades turísticas, com intervenção do DTU	Quantidade do de intervenções em atividades turísticas	61,00	63,00
Projetos contínuos de formação cultural	Quantidade de de projetos contínuos de formação cultural	0,00	15,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **7.444.000,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

8.9 (8.9) Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.03.00 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVO:

CONGREGAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, VISANDO MELHORAR E MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS, VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE MORADIAS DIGNAS E DE QUALIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLCIOS E FOMENTAR ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA:

ASSEGURAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, GERAÇÃO DE EMPREGOS, DIREITO À MORADIA E PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, TRABALHANDO DE FORMA ORDENADA E PLANEJADA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Construção, ampliação e reforma de instalações	Percentual (%) - Execução física de obra	100,00	100,00
Resolução de chamados em sistema (e-OUVE)	Percentual (%) de chamados registrados no sistema eOUVE resolvidos	90,00	95,00
Coleta de resíduo domiciliar	Quantidade de tonelada coletada	0,00	0,00
Varrição na área urbana	Quantidade de quilômetros varridos	0,00	0,00
Manutenção do funcionamento das feiras livres	Percentual (%) de ocupação das vagas disponíveis nas feiras livres	56,71	60,00
Habilitação de pessoas aos programas de habitação	Quantidade de pessoas/indivíduos aptos aos programas de habitação	3.000,00	3.100,00
Atualização e capacitação de mão-de-obra de trabalhadores	Vagas de cursos ofertados aos trabalhadores	0,00	150,00
Diminuição dos serviços de engenharia terceirizados	Quantidade de serviços de engenharia terceirizados / ano	15,00	12,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **65.351.600,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

11.1 (11.1) Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.6 (11.6) Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0005 SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.19.00 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

OBJETIVO:

ASSEGURAR FLUIDEZ E SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTAR MELHORIAS VISANDO FORTALECER O TRANSPORTE PÚBLICO. DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS COM ORIENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS.

JUSTIFICATIVA:

DIMINUIR A VIOLÊNCIA BUSCANDO A CONVIVÊNCIA PACÍFICA COM QUALIDADE. MANTER UM TRÂNSITO MAIS SEGURO E PROMOVER A MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E DA MOBILIDADE URBANA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual [%] - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana	Quantidade de Plano Municipal de Mobilidade Urbana elaborado	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **4.422.300,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

01.11.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO:

PROPORCIONAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, VISANDO EVITAR SITUAÇÃO EXTREMA E RUPTURA TOTAL DOS VÍNCULOS FAMILIARES.

JUSTIFICATIVA:

EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO, EM RAZÃO DA FALTA DE ACESSO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REPRODUÇÃO SOCIAL COTIDIANA, COMO ALIMENTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MORADIA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do fundo municipal	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social	100,00	100,00
Manutenção do Conselho Tutelar	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social	0,00	0,00
Atendimento à demanda operacional - social	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social	96,00	98,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) **15.270.000,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA

0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

01.13.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

OBJETIVO:

INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, ATIVIDADE FÍSICA E INCLUSÃO SOCIAL. PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO SANJOANENSE, OFERECENDO/PROPORCIONANDO ESPORTE, LAZER, RECREAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA. ORGANIZAR EVENTOS/COMPETÇÕES, FOMENTAR O DESPORTO AMADOR E INCENTIVAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO.

JUSTIFICATIVA:

O ESPORTE É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ALÉM DE UM IMPORTANTE MEIO DE PREVENÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE. ASSIM SENDO, É PRECISO OFERTAR ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS ADEQUADOS E EQUIPADOS, COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção, ampliação e reforma de instalações	Quantidade de de obras realizadas	1,00	1,00
Crianças e adolescentes inscritos nas atividades	Quantidade de crianças/adolescentes atendidos	1.600,00	1.700,00
Modalidades esportivas fomentadas	Quantidade de modalidades esportivas	10,00	15,00
Campeonatos e eventos esportivos e de Lazer	Quantidade de eventos realizados	20,00	25,00
Presença de público nos eventos realizados/apoiados pelo DES	Quantidade de pessoas presentes	0,00	0,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **12.032.500,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL:

3.0 (3.0) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA

0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

01.14.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

COM BASE NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, TORNAR AS ATIVIDADES ESCOLARES MAIS ATRATIVAS E ABRANGENTES, VISANDO ALIMENTAR O GRAU DE ESCOLARIDADE DOS CIDADÃOS.

JUSTIFICATIVA:

OS BENEFÍCIOS ALCANÇADOS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SÃO INTERLIGADOS E POSSUEM IMPACTO DIRETO EM TODOS OS SEGMENTOS DE UM PAÍS, VISTO QUE PROMOVEM A INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO, O CONVÍVIO COM DIFERENÇAS E DISCIPLINA, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E PARA FORMAÇÃO DE PESSOAS CONSCIENTES E RESPONSÁVEIS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção, ampliação e reforma de instalações	Percentual (%) - Execução física de obra	100,00	100,00
Atendimento à Rede Municipal de Ensino	Quantidade de de alunos atendidos	7.011,00	7.500,00
Atendimento à Rede Municipal de Ensino com merenda escolar	Quantidade de alunos atendidos	12.269,00	13.500,00
Atendimento à Rede Municipal de Ensino com transporte escolar	Quantidade de alunos atendidos	1.098,00	1.290,00
Atendimento de alunos - polo UAB	Quantidade de alunos atendidos	700,00	750,00
Fornecimento de alimentação escolar	Quantidade de alunos abrangidos pela alimentação escolar/ano	0,00	0,00
Fornecimento de transporte escolar	Quantidade de alunos abrangidos pela transplorte escolar/ano	0,00	0,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **110.093.700,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

4.1 (4.1) Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v2.10.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO:

PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL À POPULAÇÃO. APRIMORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE. GARANTIR MELHOR CONTROLE E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS DA SAÚDE. PREPARAR A POPULAÇÃO PARA ATUAR EM CONJUNTO COM O PODER PÚBLICO. GARANTIR A EFETIVIDADE DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO A QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. GARANTIR QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A SERVIÇOS EFICIENTES, EFICAZES E EFETIVOS. REDUZIR CUSTOS E AMPLIAR O ACESSO AO MEDICAMENTO. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHIMENTO SAUDÁVEL. ASSEGURAR A ADOÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE RESULTADOS RESOLUTIVOS À POPULAÇÃO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção, ampliação e reforma de instalações	Percentual (%) - Execução física de obra	100,00	100,00
Atendimento à demanda de saúde pública	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde	100,00	100,00
Alcançar o resultado ponderado dos indicadores do Previne Brasil	Resultado ponderado dos indicadores do Previne Brasil	3,00	5,00
Manter e intensificar as visitas domiciliares para controle do Aedes Aegypti	Quantidade de ciclos de visitações anuais	2,00	3,00
Construção e implantação da UTI neonatal	Percentual (%) obra concluída - UTI neonatal	0,00	60,00
Ampliar a cobertura vacinal	Percentual (%) cobertura vacinal (penta, polio, pneumocócica 10 valente, tríplice viral e fe	80,00	85,00
Alcançar o resultado dos novos indicadores da APS	Percentual (%) - Atingir pontuação satisfatória nos 6 componentes estabelecidos	0,00	0,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **133.661.600,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0014 GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA:

01.11.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO:

DIMINUIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO QUE LEVAM À EVASÃO ESCOLAR E AO TRABALHO INFANTIL, GARRANTIA DO DIREITO À INFÂNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO A MAIORES DE 14 ANOS.

JUSTIFICATIVA:

EXISTÊNCIA DE CRIANÇAS ATENDIDAS JUNTO A SUAS FAMÍLIAS PELOS PROGRAMAS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), ALÉM DE CRIANÇAS ACOLHIDAS EM ABRIGOS, REFLEXO DA REALIDADE DO TRABALHO INFANTL E EVASÃO ESCOLAR.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de fundo municipal	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social	100,00	100,00
Manutenção do Conselho Tutelar	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social	100,00	100,00
Atendimento a famílias com crianças em situação de vulnerabilidade	Quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade atendidas	0,00	0,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **833.500,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0015 [CÂMARA] PROCESSO LEGISLATIVO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

02.02.00 SECRETARIA

OBJETIVO:

MANTER OS SERVIÇOS LEGISLATIVOS PRESTADOS À POPULAÇÃO EM NÍVEIS SATISFATÓRIOS, BEM COMO O PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS, E OUTRAS DESPESAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DO LEGISLATIVO EM EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO CONTROLE E ASSESSORAMENTO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, E PRÁTICA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual [%] - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Gerenciamento de Funcionários Públicos Inativos	Percentual [%] - Funcionários Públicos Inativos Gerenciados	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **3.028.282,88**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0050 [UNIFAE] GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

04.01.00 UNIFAE

OBJETIVO:

PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DESTACANDO-SE COMO POLO REGIONAL NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO, POLÍTICO E CULTURAL DA SOCIEDADE.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS ACADÊMICAS, ADMINISTRATIVAS, SOCIAIS, DOS SEUS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, VISANDO MANTER, MELHORAR, AMPLIAR AS VAGAS, CURSOS OFERTADOS AOS SEUS ALUNOS E OS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS AO SEU PÚBLICO EM GERAL.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual [%] - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Gerenciamento de Funcionários Públicos Inativos	Percentual [%] - Funcionários Públicos Inativos Gerenciados	100,00	100,00
Atendimento de alunos	Quantidade de alunos atendidos	1.560,00	1.716,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Quantidade de equipamentos, e materiais permanente adquiridos	257,00	283,00
Obras realizadas	Quantidade de obras realizadas	1,00	1,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **71.709.750,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0053 [INSTITUTO] COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RGPS

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

03.01.00 ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO:

GARANTIR OS PAGAMENTOS DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO RGPS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 9.796/99, ART. 3º.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Compensações previdenciárias entre RPPS e RGPS	Compensações previdenciárias	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **86.459.100,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA

0057 [INSTITUTO] OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

03.01.00 ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO:

GARANTIR CONDIÇÕES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO IPSJBV

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA, GESTORA DO RPPS, CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.133, DE 27 DE JUNHO DE 2003.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento à demanda operacional	Percentual [%] - Atendimento à demanda operacional	100,00	100,00
Aquisição de imóveis	Quantidade de imóveis adquiridos	1,00	0,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **2.559.900,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

7799 [INSTITUTO] FORMAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

03.03.00 RESERVAS

OBJETIVO:

GARANTIR A SUSTENTAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO IPSJBV.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS FUTUROS INERENTES AO RPPS, CONFIADO AO IPSJBV, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.133, DE 27 DE JUNHO DE 2003.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva Orçamentária RPPS	Reserva Orçamentária RPPS	1,00	1,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **5.446.900,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2025
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.07.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

OBJETIVO:

ASSEGURAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 101/00, ART. 5º, INC. III, B.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1,00	1,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **5.250.000,00**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Anexo VI

Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.07.01 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:	
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
OPERAÇÃO ESPECIAL:	
0.001 PRECATÓRIOS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Pagamento de precatórios demandados
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	6.353.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
03.02.01 BENEFÍCIOS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:	
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
OPERAÇÃO ESPECIAL:	
0.001 PRECATÓRIOS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Pagamento de precatórios demandados
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	332.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
04.01.01 UNIFAE	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:	
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
OPERAÇÃO ESPECIAL:	
0.001 PRECATÓRIOS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Pagamento de precatórios demandados
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	215.250,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA		
01.07.01 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
PROGRAMA		
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
OPERAÇÃO ESPECIAL		
0.002 DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Pagamento de despesas de outras esferas de governo
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		10.978.188,40
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES		

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA		
01.07.01 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA		
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
OPERAÇÃO ESPECIAL		
0.005 REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR - RPV		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Pagamento de RPV
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		741.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES		

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA		
01.07.01 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA		
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
OPERAÇÃO ESPECIAL		
0.006 AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Autocomposição de Conflitos
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES		

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.07.02 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	845 TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA:
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

OPERAÇÃO ESPECIAL:
0.003 APORTE AO IPSVBJ

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	36.334.001,29

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.07.02 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA:
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE:
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.01.01 SECRETARIA GERAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	4.973.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.01.02 TIRO DE GUERRA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
05 DEFESA NACIONAL	153 DEFESA TERRESTRE
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	45.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.02.01 GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	1.027.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.04.01 GABINETE DO PROCURADOR - PGM	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	

META FISICA PARA O EXERCICIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	3.571.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.05.01 GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	

META FISICA PARA O EXERCICIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	3.365.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.06.01 GABINETE DO DIRETOR - RECURSOS HUMANOS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	

META FISICA PARA O EXERCICIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	2.820.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.07.01 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS	
FUNÇÃO:	**SUBFUNÇÃO:**
04 ADMINISTRAÇÃO	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	6.363.427,43
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.07.01 GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS	
FUNÇÃO:	**SUBFUNÇÃO:**
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	3.045.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.10.01 GABINETE DO DIRETOR - ENGENHARIA	
FUNÇÃO:	**SUBFUNÇÃO:**
16 HABITAÇÃO	482 HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA:	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	3.075.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.18.01 GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	**SUBFUNÇÃO**
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	
0001 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	
2.001 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda administrativa

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	1.629.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.01.03 DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
06 SEGURANÇA PÚBLICA	182 DEFESA CIVIL
PROGRAMA:	
0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	
ATIVIDADE:	
2.005 MANUTENÇÃO DO BOMBEIRO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.01.03 DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
06 SEGURANÇA PÚBLICA	182 DEFESA CIVIL
PROGRAMA:	
0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	
ATIVIDADE:	
2.013 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	3,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.19.02 DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
06 SEGURANÇA PÚBLICA	182 DEFESA CIVIL
PROGRAMA:	
0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	
ATIVIDADE:	
2.005 MANUTENÇÃO DO BOMBEIRO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.19.02 DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
06 SEGURANÇA PÚBLICA	182 DEFESA CIVIL
PROGRAMA:	
0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	
ATIVIDADE:	
2.013 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
META FISICA PARA O EXERCICIO: QUANTIDADE TOTAL: -	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	323.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.19.03 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEBOM	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
06 SEGURANÇA PÚBLICA	182 DEFESA CIVIL
PROGRAMA:	
0002 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	
ATIVIDADE:	
2.018 MANUTENÇÃO DO FEBOM	
META FISICA PARA O EXERCICIO: QUANTIDADE TOTAL: -	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	240.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.12.01 GABINETE DO DIRETOR - CULTURA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
13 CULTURA	391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: 6,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.12.01 GABINETE DO DIRETOR - CULTURA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
13 CULTURA	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: 100,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.12.01 GABINETE DO DIRETOR - CULTURA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
13 CULTURA	391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: - — UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	5.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:		
01.12.01 GABINETE DO DIRETOR - CULTURA		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA:		
0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		3.973.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES		

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:		
01.16.01 GABINETE DO DIRETOR - TURISMO		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 TURISMO	
PROGRAMA:		
0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		3.365.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES		

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:		
01.16.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DO TURISMO		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 TURISMO	
PROGRAMA:		
0003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES		

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.03.01 GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	451 INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: 100,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Execução física de obra
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	1.831.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.03.01 GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
22 INDÚSTRIA	661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: 100,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Execução física de obra
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.03.02 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	451 INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: 100,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Execução física de obra
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	3.839.900,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA		
01.08.02 COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:		
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE		
PROJETO:		
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA		
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Percentual (%) - Execução física de obra
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO		0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES		

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA		
01.08.03 SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	451 INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA:		
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE		
PROJETO:		
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA		
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Percentual (%) - Execução física de obra
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO		0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES		

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA		
01.09.02 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:		
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE		
PROJETO:		
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA		
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Percentual (%) - Execução física de obra
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO		0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES		

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.09.03 SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS	
FUNÇÃO:	**SUBFUNÇÃO:**
27 DESPORTO E LAZER	813 LAZER
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.20.01 GABINETE DO DIRETOR - HABITAÇÃO	
FUNÇÃO:	**SUBFUNÇÃO:**
16 HABITAÇÃO	482 HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.03.01 GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO:	**SUBFUNÇÃO:**
04 ADMINISTRAÇÃO	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	3.397.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.08.01 GABINETE DO DIRETOR - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO:	5.932.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.08.02 COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO:	1.966.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.08.03 SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	451 INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO:	5.305.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.08.04 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	6.439.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.09.01 GABINETE DO DIRETOR - MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	3.836.700,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.09.02 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	18.680.700,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.09.03 SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
META FISICA PARA O EXERCICIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	3.646.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.09.04 SETOR DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
20 AGRICULTURA	605 ABASTECIMENTO
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	447.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.17.01 GABINETE DO DIRETOR - DESENVOLVIMENTO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	6.568.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.17.01 GABINETE DO DIRETOR - DESENVOLVIMENTO	
FUNÇÃO:	**SUBFUNÇÃO:**
22 INDÚSTRIA	661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
META FISICA PARA O EXERCICIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	1.785.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.20.01 GABINETE DO DIRETOR - HABITAÇÃO	
FUNÇÃO:	**SUBFUNÇÃO:**
16 HABITAÇÃO	482 HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.004 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
META FISICA PARA O EXERCICIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	518.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.09.05 FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA	
FUNÇÃO:	**SUBFUNÇÃO:**
18 GESTÃO AMBIENTAL	542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.012 MANUTENÇÃO DO FUMBEA	
META FISICA PARA O EXERCICIO: QUANTIDADE TOTAL: -	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.21.02 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
18 GESTÃO AMBIENTAL	542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.012 MANUTENÇÃO DO FUMBEA	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	5.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.21.01 GABINETE DO DIRETOR - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
18 GESTÃO AMBIENTAL	542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.014 MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	1.141.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.17.03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
22 INDÚSTRIA	661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA:	
0004 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE:	
2.017 MANUTENÇÃO DO FMDE	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: -	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	9.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.19.01 GABINETE DO DIRETOR - SEGURANÇA E TRÂNSITO	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	
0005 SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
ATIVIDADE	
2.010 MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	4.422.300,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	**SUBFUNÇÃO**
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	
2.511 PSB - PROTEÇÃO BÁSICA	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	98,00	Quantidade de famílias acompanhadas (PAIF)

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	3.782.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	**SUBFUNÇÃO**
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	
2.514 GESTÃO SUAS - APOIO À ORGANIZAÇÃO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Quantidade de de capacitações ofertadas

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	5.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	**SUBFUNÇÃO**
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	
2.514 GESTÃO SUAS - APOIO À ORGANIZAÇÃO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	2,00	Quantidade de de capacitações ofertadas

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.515 GESTÃO SUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Quantidade de de participações

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	1.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.515 GESTÃO SUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	98,00	Quantidade de de participações

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.516 GESTÃO IGDPBF E CAD.ÚNICO - APOIO À ORGANIZAÇÃO	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Quantidade de de capacitações ofertadas

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	127.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA:
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:
2.516 GESTÃO IGDPBF E CAD.ÚNICO - APOIO À ORGANIZAÇÃO

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	98,00	Quantidade de de capacitações ofertadas

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO: **0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:
2.517 GESTÃO IGDPBF E CAD.ÚNICO - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Quantidade de de participações

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO: **2.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA:
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:
2.517 GESTÃO IGDPBF E CAD.ÚNICO - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	98,00	Quantidade de de participações

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO: **0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.17.02 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FT/SJBV	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	334 FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.011 MANUTENÇÃO DO FT/SJBV	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.518 P.S.E. - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 98,00	UNIDADE DE MEDIDA: Quantidade de famílias acompanhadas (PAEF)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	7.374.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.520 GESTÃO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 98,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.521 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
META FISICA PARA O EXERCICIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Quantidade de de famílias beneficiadas nos programas
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	397.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.522 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMAS	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - social
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	2.973.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.523 MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
META FISICA PARA O EXERCICIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Quantidade de de famílias atendidas
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	82.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.05 FCMAS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.525 MANUTENÇÃO DO FCMAS	

META FISICA PARA O EXERCICIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Quantidade de quilômetros varridos

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	3.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.06 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.526 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Quantidade de de capacitações ofertadas

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.07 FMDPCD	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.527 MANUTENÇÃO DO FMDPCD	

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Quantidade de de capacitações ofertadas

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	3.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.09 FUMAD	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.529 MANUTENÇÃO DO FUMAD	

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Quantidade de tonelada coletada

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	3.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	
0006 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE:	
2.530 GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade atendidas

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	396.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.13.01 GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
27 DESPORTO E LAZER	813 LAZER
PROGRAMA:	
0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
PROJETO:	
1.001 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 1,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.13.01 GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
27 DESPORTO E LAZER	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	
0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
ATIVIDADE:	
2.008 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.13.01 GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
27 DESPORTO E LAZER	812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA:	
0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
ATIVIDADE:	
2.008 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2.766.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.13.01 GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
27 DESPORTO E LAZER	813 LAZER
PROGRAMA:	
0008 DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
ATIVIDADE:	
2.008 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	

META FISICA PARA O EXERCICIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	9.266.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.02 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
PROJETO:	
1.201 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Execução física de obra
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.05 SETOR DE ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
PROJETO:	
1.201 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Execução física de obra
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.06 FUNDEB	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
PROJETO:	
1.201 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Execução física de obra
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.06 FUNDEB	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
PROJETO:	
1.201 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Execução física de obra
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.01 GABINETE DO DIRETOR - EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE:	
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 7.500,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	1.835.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.02 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE:	
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 1.030,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	21.539.392,90
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.03 SETOR DE NUTRIÇÃO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA:	
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE:	
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	13.500,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	7.943.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.05 SETOR DE ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE:	
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	3.800,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	17.799.107,10
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.06 FUNDEB	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE:	
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	1.030,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	22.728.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.06 FUNDEB	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE: 2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: 3.800,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	31.432.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.07 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE: 2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: 1.030,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	5.428.100,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.07 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO
PROGRAMA: 0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE: 2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: 110,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	1.256.100,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.14.07 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE:	
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: 150,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	25.200,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.14.08 POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	364 ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA:	
0009 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE:	
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: 750,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	107.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.15.02 ATENÇÃO BÁSICA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
PROJETO:	
1.101 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.15.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
PROJETO:	
1.101 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Execução física de obra

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
01.15.01 GESTÃO DO SUS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
ATIVIDADE:	
2.301 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	8.839.726,52

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.15.02 ATENÇÃO BÁSICA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
ATIVIDADE:	
2.301 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	8.514.242,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.15.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
ATIVIDADE:	
2.301 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	83.647.399,68
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.15.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA:	
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
ATIVIDADE:	
2.301 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2.030.339,16
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.15.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA:
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ATIVIDADE:
2.301 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO: **1.504.875,31**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.15.05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA:
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ATIVIDADE:
2.301 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	60,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO: **3.816.062,36**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
01.15.02 ATENÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA:
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ATIVIDADE:
2.302 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	5,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO: **22.201.922,97**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.15.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 SAÚDE	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	
0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
ATIVIDADE	
2.305 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
3,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional - saúde
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	3.107.032,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	
0014 GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
ATIVIDADE:	
2.519 GESTÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: -	UNIDADE DE MEDIDA: Quantidade de crianças e famílias atendidas
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.04 FMDCA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	
0014 GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
ATIVIDADE:	
2.524 MANUTENÇÃO DO FMDCA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: -	UNIDADE DE MEDIDA: Quantidade capacitações ofertadas
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
01.11.08 CONSELHO TUTELAR	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	
0014 GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
ATIVIDADE:	
2.528 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Quantidade capacitações ofertadas
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	633.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
02.02.01 SECRETARIA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	845 TRANSFERÊNCIAS
PROGRAMA:	
0015 [CÂMARA] PROCESSO LEGISLATIVO	
OPERAÇÃO ESPECIAL:	
0.004 CÂMARA - APORTE AO IPSJBV	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Funcionários Públicos Inativos Gerenciados
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO:	532.507,50
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
02.01.01 CORPO LEGISLATIVO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
01 LEGISLATIVA	031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	
0015 [CÂMARA] PROCESSO LEGISLATIVO	
ATIVIDADE:	
2.009 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO:	1.076.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
02.02.01 SECRETARIA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
01 LEGISLATIVA	031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	
0015 [CÂMARA] PROCESSO LEGISLATIVO	
ATIVIDADE:	
2.009 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO: QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO:	1.419.775,38
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
04.01.01 UNIFAE

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
28 ENCARGOS ESPECIAIS	845 TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA:
0050 [UNIFAE] GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

OPERAÇÃO ESPECIAL:
0.014 UNIFAE - APORTE AO IPSJBV

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Funcionários Públicos Inativos Gerenciados

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	1.009.050,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
04.01.01 UNIFAE

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA:
0050 [UNIFAE] GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

PROJETO:
1.012 UNIFAE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERNAMENTE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	283,00	Quantidade de equipamentos. e materiais permanente adquiridos

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	1.086.750,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
04.01.01 UNIFAE

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
12 EDUCAÇÃO	364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA:
0050 [UNIFAE] GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

PROJETO:
1.056 UNIFAE - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	1,00	Quantidade de obras realizadas

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	11.550,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Estado de São Paulo

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
03.02.01 BENEFÍCIOS

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA:
0053 [INSTITUTO] COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RGPS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
0.012 INST. - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Funcionários Públicos Inativos Gerenciados

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	86.459.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
03.01.01 ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0057 [INSTITUTO] OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
PROJETO:	
1.041 INST. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	-	Quantidade de imóveis adquiridos

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	24.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:	
03.01.01 ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	
0057 [INSTITUTO] OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE:	
2.061 INST. - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Percentual (%) - Atendimento à demanda operacional

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2.535.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	
03.03.01 RESERVAS	
FUNÇÃO:	**SUBFUNÇÃO:**
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
PROGRAMA:	
7799 [INSTITUTO] FORMAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
OPERAÇÃO ESPECIAL:	
0.013 INST. - FORMAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	1,00	Reserva Orçamentária RPPS

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	5.446.900,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

v210.8.24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2025
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA		
01.07.02 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA:		
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		
9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL: 1,00	UNIDADE DE MEDIDA: Reserva de Contingência
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		5.250.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES		

Anexo VII

Informações sobre Obras em Andamento

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS EM ANDAMENTO
ANO BASE: 2025

LRF, art. 45, parágrafo único

Obra / Projeto	Início	Término	Custo Total	Andamento da Obra/Projeto	Cronograma Físico
					ANT \| 2024: J F M A M J J A S O N D \| 2025: J F M A M J J A S O N D \| 2026: J F M A M J J A S O N D \| 2027: J F M A M J J A S O N D \| APÓS
					1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 1 2 3 4 5 6 7 8 9 # # # 1 2 3 4 5 6 7 8 9 # # # 1 2 3 4 5 6 7 8 9 # # #
Reforma da EMEB Ziza Andrade	27/11/2023	27/8/2024	853.850,94	Executando	<
Galerias Pluviais do Bairro Parque das Nações – Trecho II	29/2/2024	29/8/2024	563.572,67	Executando	
Construção de Praça no Recanto dos Pássaros	5/1/2024	5/7/2024	480.113,61	Executando	
Projeto de Adequação do Viveiro Municipal	8/3/2024	8/6/2024	232.854,94	Executando	
Cercamento e Isolamento da área do futuro Aterro de Resíduos da Construção Civil	16/5/2024	16/9/2024	308.309,62	Executando	

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; emitido em 21/05/2024, às 10h04.

143